



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1755, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar RUAN SOUZA ESTRELA**, matrícula nº. 1079077, CPF nº.  
009.557.991-55, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo AT-2, com lotação  
na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de julho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1756, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 1.425, de 18 de junho de 2015**, na parte que manteve **ANIVALDO DIVINO DOS SANTOS**, CPF nº. 350.409.711-68, no exercício do cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo/PROCON.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1757, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ANIVALDO DIVINO DOS SANTOS**, matrícula nº **608912**, CPF nº. 350.409.711-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1758, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº. **104868**, CPF nº. 278.092.001-78, para exercer a função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade – Tipo I e II*, símbolo *FC-SAÚDE-1*, do Centro de Saúde Criméia Leste, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1759, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA AUXILIADORA VILAS BOAS DE QUEIROZ**, matrícula nº. **88455**, CPF nº. **217.182.021-72**, para exercer a função de confiança *de Coordenador Geral de Unidade – Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1*, do Centro de Saúde da Família Jardim Mariliza, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1760, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear SHEILA DE ARRUDA SANTOS ARAUJO, matrícula nº. 1020650**, CPF nº. 019.148.211-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador de Serviço de Verificação de Óbitos, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1761, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ALINE DOS SANTOS GOMES**, CPF nº. 701.016.001-51, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1762, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ALINE TELES DOS SANTOS REIS, matrícula nº. 884413**, CPF nº. 001.078.491-86, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo II - Supervisão Administrativa do SINE, símbolo CDI-2*, da, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 1º de julho de 2015**, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.699, de 09 de julho de 2015*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1763, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear DANIEL LIRA SALES**, CPF nº. 028.875.851-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo II - Supervisão Administrativa do SINE, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1764, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear JEFFERSON BRAGA ROSA**, CPF nº. 025.768.061-63, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo II - Supervisão Administrativa do SINE, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1765, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear SANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 677930**, CPF nº. 891.790.561-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo II - Supervisão Administrativa do SINE, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1766, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PATRICIA SAYURI ANNOURA**, matrícula nº **593303**, CPF nº **923.513.281-91**, da função de confiança de Secretária-Geral da *Escola Municipal Santo Antonio, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar CEJANE BORGES DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº **859931**, CPF nº **566.814.291-49**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 08 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1767, DE 14 DE JULHO DE 2015**

*Retifica o Decreto nº 1499/2015, na parte que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.223.651-5/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 2º do **Decreto nº 1499 de 25 de junho de 2015**, publicado na página 10 do Diário Oficial do Município de Goiânia de nº 6.108, de 25 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recurso no orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 122 0183 2.645 – 3390.46.00 – 114	17 .....	R\$	70.000,00
2150 – 10 122 0183 2.645 – 3390.46.00 – 114	08 .....	R\$	100.000,00

**TOTAL .....** R\$ **170.000,00**

(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1768, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 1.448, de 19 de junho de 2015**, na parte que manteve **WILSON AIRES BARSI FILHO**, CPF nº. 025.534.631-03, no exercício do cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1769, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ LUCILANO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **664480**, CPF nº. 773.304.121-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1770, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, a servidora NEUZA MARIA DA SILVA TAVEIRA, matrícula nº. 236276, CPF nº. 167.662.451-15, provida no cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, considerando a continuidade do vínculo empregatício da servidora ora nomeada que ocupava cargo correspondente na estrutura administrativa anterior.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1771, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear SANDRA MARIA AUZENIR SOBRINHO**, CPF nº. 975.672.641-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Técnico, símbolo OSDT*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1772, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, a servidora DARILENE BARBOSA DOURADO, matrícula nº. 517941, CPF nº. 895.329.451-72, provida no cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a continuidade do vínculo empregatício da servidora ora nomeada que ocupava cargo correspondente na estrutura administrativa anterior.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1773, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº. 371.051.241-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Regulação de Transportes Municipais, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 24 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1774, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Sirlene Fernandes dos Reis, matrícula n.º 86681-01**, aposentada no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.011,97** (hum mil, onze reais e noventa e sete centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 607,18** (seiscentos e sete reais e dezoito centavos), nos termos do Processo n.º 6.130.386-3/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1775, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 047/05, combinado com a Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Ribeiro do Santos, matrícula nº. 104450-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “I” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 830,21** (oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 498,13** (quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), nos termos do Processo nº. 6.107.466-0/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1776, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Joanadark Borges**, matrícula n.º **91316-01**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “I” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.041,41** (hum mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 2,5%: R\$ 26,03** (vinte e seis reais e três centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 624,85** (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 6.137.242-3/2015.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1777, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Lucia Thomas Barros Iwamoto**, matrícula n.º **28207-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.654,27** (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.327,14** (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) e **Adicional de Titularidade 25%: R\$ 663,56** (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Processo n.º 5.999.521-9/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1778, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria de Fátima Gomide Pereira, matrícula n.º. 66303-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.501,92** (dois mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos); **Quinquênio (05): R\$ 1.250,96** (hum mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 20%: R\$ 500,38** (quinhentos reais e trinta e oito centavos), nos termos do Processo n.º 6.112.912-0/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1779, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aposentada a servidora **Marileide Ribeiro Castanheira da Mota**, matrícula nº. **486299-01**, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, por contar com mais de 70 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 2.332,45** (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, nos termos dos Processos nº.s 2.308.369-8/2003 e 2.786.157-1/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de setembro de 2014**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1780, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Isabella Fernandes Guimarães**, aposentada no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, matrícula n.º 224510-01, e no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, matrícula n.º 224510-02**, respectivamente, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **Proporcionais**, nos seguintes valores:

**I - Contrato 01 - matrícula n.º 224510-01:** Proventos **proporcionais** à razão de **22,16/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 anos 01 mês e 27 dias, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.960,28** (hum mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos); **Quinquênios (04): R\$ 784,11** (setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 588,08** (quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

**II – Contrato 02 - matrícula n.º 224510-02:** Proventos **proporcionais** à razão de **21,81/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 anos 09 meses e 27 dias, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.664,82** (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); **Quinquênios (04): R\$ 665,92** (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 499,44** (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.498.109-4/2008 e 3.227.781-1/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1781, DE 14 DE JULHO DE 2015**

Anula o Decreto nº 2100, de 14 de setembro de 2012 que aprovou o loteamento Residencial Portal Anhanguera.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 3.836.951-2/2009 e 3.798.696-8/2009, notadamente do Parecer nº 217/2012, aprovado pelo Despacho nº 235/2015, ambos da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.666, de 09 de julho de 2012, do Governo do Estado de Goiás, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, visando à construção do Hospital de Urgências da Região Noroeste de Goiânia, a gleba de terras, localizada às margens da GO-070, matrícula nº AV-01-84.971, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, de propriedade da empresa Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.229/0001-18;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos Autos de nº 1011/12 (201203461393) de Desapropriação, em data de 20/02/2013, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Zilmene Gomide da Silva Manzolli, deferindo a Imissão Provisória na posse do bem expropriado, em favor do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o entendimento pacificado pelos tribunais superiores de que, quando a Administração praticar ato ilegal ou ilegítimo, pode anulá-lo por seus próprios meios, porque deles não se originam direitos (STF, Súmula 473);

**CONSIDERANDO** a caducidade do decreto de aprovação do loteamento Residencial Portal Anhanguera, nos termos do art. 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica anulado o Decreto nº 2100, de 14 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.436, de 20 de setembro de 2012, que aprovou o loteamento denominado Residencial Portal Anhanguera, e consequentemente ficam anulados todos os atos dele decorrentes.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1782, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.217.356-4/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **TÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 88943, CPF nº 315.863.921-15**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Rogério Cruz, **a partir de 1º de junho até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1783, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 6.125.721-7/2015, **RESOLVE**, com fulcro no art. 143, § 1º e art. 156 inciso VII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187,§ 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por acúmulo ilegal de cargos*, o servidor **GILBERTO FERREIRA ROSA**, matrícula n.º 244910-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível I, Referência “F”, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **com efeitos a partir da data de publicação do decreto**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1784, DE 14 DE JULHO DE 2015**

*Disciplina Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Finanças.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II e IV e tendo em vista o disposto nos art. 4º; inciso I do art. 5º, e inciso I do art. 6º, da Lei Complementar nº 276, de 03 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências”,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Este Decreto disciplina o Contrato de Resultados a ser firmado entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo firmará Contrato de Resultados com a Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de estabelecer compromisso prévio para o cumprimento de metas na aplicação de políticas públicas, visando à produção de resultados satisfatórios para a sociedade e a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** O Contrato de Resultados a ser firmado entre os signatários constitui instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** O Contrato que se refere o *caput* terá a duração de seis meses, admitida a sua revisão e renovação.

**Art. 4º** O Contrato de Resultados definido neste Decreto deverá observar as condições e requisitos previstos nas alíneas do inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 276/2015.

**Art. 5º** O Contrato de Resultados a ser firmado com a Secretaria Municipal de Finanças, fixará objetivos e metas relativos aos seguintes itens:

**I** – incremento da Receita;

**II** – redução do gasto público;

**III** – aumento da satisfação do usuário;

**IV** – estímulo e valorização dos servidores.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 6º** A execução do Contrato de Resultados de que trata este Decreto será objeto de acompanhamento, mediante relatórios de desempenho, com periodicidade trimestral.

**Parágrafo único.** Os relatórios de desempenho deverão demonstrar de forma objetiva os resultados alcançados, bem como os fatores e circunstâncias que tenham dado causa ao descumprimento das metas estabelecidas e as medidas corretivas necessárias.

**Art. 7º** O Secretário Municipal de Finanças deverá constituir comissão multissetorial para avaliação, controle e monitoramento do Contrato de Resultados.

**Art. 8º** Fica autorizada a concessão da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, colaboradores na produção dos resultados pretendidos, a título de prêmio pelo cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Resultados, nos termos art. 49 da Lei Complementar nº 276/2015.

**Art. 9º** O servidor que optar por receber a Gratificação por Desempenho Institucional – GDI deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais obrigatoriamente, conforme prevê o art. 62 da Lei Complementar nº 276/2015.

**Art. 10.** A Gratificação por Desempenho Institucional – GDI não compõe a base de cálculo do 13º salário.

**Art. 11.** O servidor perderá o direito à Gratificação por Desempenho Institucional – GDI, quando afastado do exercício da função por qualquer dos motivos a seguir:

**I** - licença para tratar de interesse particular;

**II** - cumprimento de pena disciplinar de suspensão;

**III** - ter sido advertido por escrito no mês referente à avaliação;

**IV** - cessão para outro órgão ou entidade da administração pública;

**V** - licença prêmio por assiduidade.

**Art. 12.** O valor máximo mensal destinado para o pagamento das Gratificações de Desempenho Institucional – GDI deverá ser fixado no Contrato de Resultados de que trata este Decreto, devendo, previamente ser autorizado pela Comissão de Controle de Despesas e Orçamento – CCDO.

**Art. 13.** O Contrato de Resultados, os relatórios das avaliações de desempenho e outros documentos relevantes para o seu acompanhamento e avaliação, serão objetos de divulgação, por meios físicos e eletrônicos, como forma de garantir a transparência e possibilitar o seu acompanhamento pela sociedade.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 14.** O Contrato de Resultados será publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, por ocasião da sua celebração, revisão ou renovação, em até dez dias, contados de sua assinatura.

**Art. 15.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1785, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Anexo ao Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015, que definiu o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade, *na parte relativa ao Gabinete do Prefeito*, para considerar conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SIMBOLOS</b>	<b>FC-1</b>	<b>FC-2</b>	<b>FC-3</b>	<b>FC-4</b>	<b>FC-5</b>	
<b>ORGÃOS / ENTIDADES</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>TOTAL</b>
GABINETE DO PREFEITO	7	4	2	2	2	17

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



PROCESSO Nº: 61257217/2015

INTERESSADO: Gilberto Ferreira Rosa

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

**DESPACHO Nº062/2015**

À vista do contido no Processo n.º 6.125.721-7/2015, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 004/2015, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 29 de maio de 2015, às fls. 56/60, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 112/2015- COR, às fls. 63, da Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **GILBERTO FERREIRA ROSA, matrícula n.º 244910-1**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível I, Referência "F", lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com fulcro no artigo 143, § 1º c/c art. 156 inciso VII (*acumulação ilegal de cargos públicos*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com efeitos a partir da data de publicação do decreto**, determinando a expedição do respectivo Decreto e encaminhamento à Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, para as providências.

Após, encaminhem - se os autos à Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, **RESOLVE designar THIAGO VIEIRA TEODORO, matrícula nº. 919683, CPF nº. 006.513.761-22, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, neste Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03 de junho de 2015.**

**Cumpra-se**  
**Publique-se**

**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAs a seguir relacionadas : CDA 00000100747 R\$857,23 C/ ABEL ALVES PEREIRA JUNIOR; CDA 00000142045 R\$242,75 C/ ABELINO BORGES; CDA 00000174369 R\$128,70 C/ ADAIR ELIAS SILVA; CDA 00000184094 R\$1.017,24 C/ ADAIR JOSE PIMENTEL; CDA 00000148528 R\$1.302,08 C/ ADALBERTO BARBOSA DE SOUZA; CDA 00000166660 R\$357,94 C/ ADAO ANTONIO DA CRUZ; CDA 00000159336 R\$120,78 C/ ADAO ANTONIO DA CRUZ; CDA 00000170631 R\$2.441,34 C/ ADEMAR DE CASTRO E SILVA; CDA 00000044743 R\$63,82 C/ ADENIG RODRIGUES CASTRO; CDA 00000048278 R\$1.107,28 C/ ADESAIR MATOS SOARES; CDA 00000135793 R\$590,82 C/ ADRIANO MENDES MARTINS; CDA 00000048218 R\$2.502,61 C/ AGROPECUARIA RENASCER LTDA; CDA 00000083086 R\$859,16 C/ AILTON FERNANDO SILVA SANTOS; CDA 00000162864 R\$323,25 C/ ALAN MARCELINO DA SILVA; CDA 00000131017 R\$134,76 C/ ALAN MATOS DE ARAUJO; CDA 00000159055 R\$2.079,39 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA 00000110250 R\$177,42 C/ ALCENIO JOSE DE SOUZA; CDA 00000086229 R\$167,39 C/ ALCENIR LUIZ DE ARAUJO; CDA 00000044963 R\$63,82 C/ ALCEU ARRUDA E SUA ESPOSA; CDA 00000040538 R\$669,93 C/ ALCIDES ADAO JASKULSKI; CDA 00000141481 R\$273,91 C/ ALCIDES DA SILVA ALVES; CDA 00000047413 R\$596,09 C/ ALCIDES PIMENTEL DOS SANTOS; CDA 00000176513 R\$641,70 C/ ALCIONE SILVA DAS NEVES; CDA 00000069745 R\$1.219,21 C/ ALDAIR INACIO PIRES; CDA 00000156201 R\$1.161,16 C/ ALDAIR INACIO PIRES; CDA 00000131950 R\$1.216,61 C/ ALDO JOSE MACHADO ROSA; CDA 00000139703 R\$8.514,86 C/ ALDO LOURENCO DE AGUIAR; CDA 00000040494 R\$1.109,23 C/ ALESSANDRO DA SILVA NOGUEIRA; CDA 00000185504 R\$398,72 C/ ALESSANDRO SOUSA SANTOS E OUTROS; CDA 00000040598 R\$658,94 C/ ALEX ROBERTO FREITAS; CDA 00000002881 R\$520,41 C/ ALGLECIO DA SILVA; CDA 00000171421 R\$726,48 C/ ALICE FARIA GOMES; CDA 00000043939 R\$137,08 C/ ALMIR ESTEVES RODRIGUES; CDA 00000166394 R\$8.916,61 C/ ALTIRES MAGNO DE CASTRO; CDA 00000124392 R\$134,76 C/ AMAURI MENDES DOS SANTOS; CDA 00000144329 R\$4.642,36 C/ AMAZONINO B.NOGUEIRA; CDA 00000159853 R\$230,25 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000159847 R\$200,00 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000154039 R\$1.234,18 C/ ANA BENTO DE MORAIS E OUTROS; CDA 00000154044 R\$1.017,92 C/ ANA BENTO DE MORIAS E OUTROS; CDA 00000140538 R\$367,07 C/ ANA CAROLINA VIERA DE ARAUJO E OUTRA; CDA 00000144142 R\$198,44 C/ ANA LIVIA RODRIGUES COELHO; CDA 00000178993 R\$2.093,05 C/ ANA MARIA DE SOUSA CALDAS; CDA 00000043676 R\$677,67 C/ ANA MARIA HERCULES LEMES; CDA 00000165580 R\$677,43 C/ ANA MARIA SIQUEIRA ARAUJO; CDA 00000136393 R\$1.313,93 C/ ANA MARIA SOUZA PEREIRA; CDA 00000136392 R\$1.313,93 C/ ANA MARIA SOUZA PEREIRA; CDA 00000171496 R\$275,03 C/ ANA RITA DE COUTO; CDA 00000166485 R\$449,17 C/ ANDRE LUIZ ROCHA DE LELLIS; CDA 00000041504 R\$622,26 C/ ANDREA BRETAS BRANDAO SOARES PAZETTI; CDA 00000043880 R\$2.272,15 C/ ANDREA DOURADO FERRO E OUTRA; CDA 00000040904

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$63,95 C/ ANDREA MENDONCA DE SIQUEIRA; CDA 00000168859 R\$1.999,75 C/ ANDREIA MARQUES DE OLIVIERA; CDA 00000040634 R\$653,45 C/ ANDRESA CORREA OLIVEIRA; CDA 00000148637 R\$548,47 C/ ANECY VITORINO DE SANTANA; CDA 00000172157 R\$974,96 C/ ANICIA GOMES DE JESUS; CDA 00000047242 R\$606,18 C/ ANISIO ARAUJO CAMARGO; CDA 00000183766 R\$883,51 C/ ANITA GONCALVES DA SILVA; CDA 00000048936 R\$1.463,59 C/ ANTENOR GONCALVES DE RESENDE; CDA 00000013272 R\$477,08 C/ ANTONIA GIZENDA LIMA; CDA 00000093501 R\$1.742,71 C/ ANTONIO CARLOS AZEVEDO; CDA 00000012603 R\$48.850,87 C/ ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA; CDA 00000128076 R\$7.469,75 C/ ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA; CDA 00000047123 R\$404,60 C/ ANTONIO DIAS DE SOUSA FILHO; CDA 00000140512 R\$6.071,25 C/ ANTONIO FERNANDES GOMES; CDA 00000173141 R\$405,81 C/ ANTONIO LUCIMAR DE SOUZA; CDA 00000159570 R\$379,75 C/ ANTONIO MARCELO FERNADES CARVALHO; CDA 00000048480 R\$787,44 C/ ANTONIO MARMO DA COSTA; CDA 00000165661 R\$195,55 C/ ANTONIO MENDES DOS SANTOS; CDA 00000045582 R\$31,63 C/ ANTONIO TEODORAO DE CARVALHO JUNIOR; CDA 00000048170 R\$872,85 C/ ANTONIO VANDERLEY DE FARIA; CDA 00000123754 R\$134,76 C/ ANTONIO VIEIRO DE SOUSA; CDA 00000043112 R\$890,49 C/ APARECIDA HATSUKO OTUBO IOSHINO; CDA 00000042253 R\$63,82 C/ APARECIDO ROBERTO FERREIRA; CDA 00000040532 R\$669,93 C/ ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA; CDA 00000040585 R\$658,94 C/ ARACELLE GARCIA DE OLIVEIRA; CDA 00000165332 R\$419,75 C/ ARISTIDES GONCALVES DE MELO; CDA 00000191334 R\$397,44 C/ ARMANDO JOSE PEREIRA; CDA 00000130884 R\$134,76 C/ AUGUSTO GONCALVES DE MERELES; CDA 00000145641 R\$508,90 C/ AURELINO JOSE DA SILVA; CDA 00000185170 R\$914,48 C/ AURORA CANDIDA DA SILVA MACHADO; CDA 00000041662 R\$63,82 C/ AYRTON LINS DE CARVALHO RAMOS; CDA 00000166458 R\$1.345,03 C/ BARBARA DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA 00000133768 R\$6.738,01 C/ BARBARA HELOU; CDA 00000047033 R\$833,87 C/ BELISARIO RODRIGUES CARVALHO; CDA 00000040592 R\$658,94 C/ BENEDICTO GONCALVES DE A FILHO; CDA 00000123913 R\$315,75 C/ BENEDITA BASTOS PEREIRA; CDA 00000067967 R\$3.049,72 C/ BENEDITO DA SILVA ROSA; CDA 00000160221 R\$784,52 C/ BENEDITO DA SILVA ROSA; CDA 00000048954 R\$1.244,82 C/ BENEDITO IGNACIO FERREIRA; CDA 00000099999 R\$153,01 C/ BENTO REIS GONCALVES; CDA 00000044922 R\$151,30 C/ BERTOLINA MARIA CORDEIRO ROCHA; CDA 00000040606 R\$658,94 C/ BRUNO ALVARENGA RIBEIRO; CDA 00000161024 R\$452,57 C/ CACILDA LUCIA DE REZENDE; CDA 00000187060 R\$661,75 C/ CANDIDO VIEIRA TORRES; CDA 00000144079 R\$3.071,27 C/ CARLOS AUGUSTO DE MENDONCA CASQUEIRO; CDA 00000139077 R\$442,79 C/ CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ; CDA 00000042306 R\$63,82 C/ CARLOS JOSE PINTO; CDA 00000141780 R\$1.709,42 C/ CARLOS PEIXOTO SILVA; CDA 00000162479 R\$306,32 C/ CARLOS PEREIRA LIMA; CDA 00000045087 R\$255,28 C/ CARLOS RABELO; CDA 00000045023 R\$584,07 C/ CARLOS RABELO; CDA 00000145665 R\$572,17 C/ CARLOS SEBASTIAO DOS SANTOS; CDA 00000141767 R\$2.059,28 C/ CARLOS TADEU GARROTE; CDA 00000040580 R\$669,93 C/ CAROLINE ESPIRITO S TIBURCIO; CDA 00000135873 R\$843,15 C/ CASSIO FREITAS; CDA 00000148055 R\$9.137,20 C/ CASSIUS PIMENTA RODRIGUES; CDA 00000046927 R\$2.822,91 C/ CAUB FEITOSA FREITAS; CDA 00000040672 R\$353,80 C/ CECILIO FLAVIO DE LIMA E ESPOSA; CDA 00000163584 R\$189,14 C/ CELIA ANTUNES GONCALVES; CDA 00000167846 R\$1.732,43 C/ CELIA CRISTINA MESSIAS DE OLIVEIRA; CDA 00000185674 R\$250,14 C/ CELIA MARIA DEJESUS LOPES SANTOS; CDA 00000069520 R\$2.404,88 C/ CELIO DE PAULA CASTRO; CDA 00000054922 R\$3.383,43 C/ CELIO LUIZ CARNEIRO; CDA 00000005905 R\$1.665,46 C/ CELIO LUIZ CARNEIRO; CDA 00000007320 R\$907,88 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CELIO LUIZ CARNEIRO; CDA 00000161972 R\$373,73 C/ CELIO PACHECO DA SILVA; CDA 00000046303 R\$760,72 C/ CELIO TEODORO DE OLIVEIRA; CDA 00000168522 R\$559,90 C/ CELSO JOSE DE LIMA; CDA 00000042098 R\$487,05 C/ CESAR VAZ COSTA; CDA 00000158025 R\$278,54 C/ CHARLES FRANCISCO DE AMORIM; CDA 00000048266 R\$63,82 C/ CHRISTIANO AFONSO CARNEIRO PEREIRA; CDA 00000048256 R\$738,04 C/ CHRISTIANO AFONSO CARNEIRO PEREIRA; CDA 00000163318 R\$238,71 C/ CICERO TORRES DA MOTA; CDA 00000040687 R\$658,94 C/ CIDIPLAN RAMOS CYRIACO; CDA 00000041845 R\$63,82 C/ CIRILO JOSE MENDANHA; CDA 00000165650 R\$443,59 C/ CLARINDO ALVES ARAUJO; CDA 00000040704 R\$499,70 C/ CLARISSA MACEDO SILVA; CDA 00000045953 R\$4.910,01 C/ CLAUBER ANTONIO DOS REIS MENDES; CDA 00000043747 R\$196,80 C/ CLAUDIA DE ALENCAR AMARAL MUNIZ DA COSTA; CDA 00000166039 R\$1.013,32 C/ CLAUDIA MARTINS BORGES; CDA 00000179100 R\$1.108,83 C/ CLAUDIA MENDONCA SILVA E OUTROS; CDA 00000159504 R\$333,21 C/ CLAUDIA PAULO DE ARAUJO; CDA 00000174941 R\$690,07 C/ CLAUDINA BRAGA DE PAULA; CDA 00000045593 R\$63,82 C/ CLAUDIO HUMBERTO FARIAS; CDA 00000178047 R\$313,22 C/ CLAUDIO JOSE DE ASSIS; CDA 00000002024 R\$244,51 C/ CLAUDIONOR BARBOSA DE SOUZA; CDA 00000157296 R\$82.177,39 C/ CLEMENTE DA SILVA ABREU E OU; CDA 00000124379 R\$134,76 C/ CLEONOCE LOPES MUNIS; CDA 00000162833 R\$484,10 C/ CLEUTON CAETANO DA SILVA; CDA 00000047362 R\$3.460,75 C/ CLIMAR AR CONDICIONADO E INSTALACOES LTDA; CDA 00000180766 R\$716,19 C/ COMERCIO E INDUST.DE CARROCERIA LTDA; CDA 00000182401 R\$382,19 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA 00000044474 R\$1.163,64 C/ CREUDIVAL JULIO BERNADES; CDA 00000173460 R\$270,02 C/ CRISTIANE MATIAS ROSA SOUZA; CDA 00000179023 R\$4.303,67 C/ CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA; CDA 00000187406 R\$418,93 C/ DAIR DA ROCHA; CDA 00000175135 R\$250,67 C/ DAIR DA ROCHA; CDA 00000178761 R\$287,71 C/ DALVA MARIA DE PAULA; CDA 00000159088 R\$416,35 C/ DANIEL CAMILO RODRIGUES; CDA 00000040697 R\$494,21 C/ DANIELA PRUDENTE VITORINO; CDA 00000144352 R\$1.386,76 C/ DANILIO CRUZ ALVES SILVA; CDA 00000147692 R\$342,47 C/ DARIO MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000014318 R\$913,03 C/ DEBORA ALVES DE JESUS; CDA 00000140403 R\$1.023,08 C/ DEILA ALONSO DUARTE; CDA 00000178919 R\$941,00 C/ DELMA MARIA DA SILVA; CDA 00000172525 R\$369,91 C/ DENISA ALVES MARCIANO; CDA 00000130993 R\$134,76 C/ DENISE AFONSO RODRIGUES; CDA 00000172728 R\$2.304,11 C/ DEROSDETE DELLOS DE SOUZA; CDA 00000150332 R\$1.961,73 C/ DIEGO MARQUES CINTRA E OUTRO; CDA 00000186502 R\$389,52 C/ DILMO LUIS VIEIRA; CDA 00000022960 R\$523,11 C/ DILZA MARIA DE JESUS; CDA 00000143886 R\$345,29 C/ DIMAS FERNANDES FILHO; CDA 00000148153 R\$1.693,95 C/ DIMAS FERNANDES FILHO; CDA 00000058125 R\$498,95 C/ DIMAS FERNANDES FILHO; CDA 00000139432 R\$748,27 C/ DIMAS FERNANDES FILHO; CDA 00000023121 R\$19.933,26 C/ DIODINA RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000046215 R\$1.037,24 C/ DIOGO BORGES ALVES; CDA 00000042988 R\$635,56 C/ DIRK GRICH VOLTER; CDA 00000040513 R\$1.098,25 C/ DIVINA CELIA DA SILVA ANDRADE; CDA 00000183212 R\$1.601,60 C/ DIVINA DOMINGOS DE MORAES; CDA 00000161340 R\$707,51 C/ DIVINO BORGES DA SILVA; CDA 00000161495 R\$273,58 C/ DIVINO DOS REIS DE OLIVEIRA; CDA 00000059731 R\$1.097,56 C/ DIVINO ELOI DE CASTRO; CDA 00000166712 R\$431,67 C/ DIVINO GALDINO DE LIMA; CDA 00000149653 R\$530,20 C/ DJALMA DOS REIS RAMOS; CDA 00000169250 R\$2.485,59 C/ DOMAIR JOSE DOS SANTOS; CDA 00000043000 R\$1.839,63 C/ DOMINGOS JOSE ARANTES; CDA 00000136730 R\$2.472,70 C/ DOMINGOS MAIA DA CRUZ FILHO; CDA 00000137170 R\$1.757,42 C/ DOMINGOS MAIA DA CRUZ FILHO; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000047713 R\$441,41 C/ DOMINGOS SANTIAGO DE BRITO; CDA 00000044984 R\$72,69 C/ DOMINIQUE CAMPOS GUIMARAES ANDRADE; CDA 00000045070 R\$63,82 C/ DORACINA MARIA DE JESUS; CDA 00000162257 R\$27.005,11 C/ DORCELINO LOURENCO TOLEDO; CDA 00000188835 R\$271,80 C/ DORVALINA GONCALVES DOS SANTOS; CDA 00000168627 R\$627,70 C/ DOUGLAS MARIANO AIRES DA SILVA; CDA 00000168702 R\$387,36 C/ DULCILEI LOURENCO DA TRINDADE; CDA 00000168017 R\$3.543,66 C/ EDERALDO BATISTA DE SOUZA; CDA 00000160172 R\$3.676,03 C/ EDERALDO BATISTA DE SOUZA; CDA 00000174567 R\$687,84 C/ EDGAR FERNANDO DE CARVALHO; CDA 00000179780 R\$520,63 C/ EDILEUZA DO NASCIMENTO; CDA 00000166074 R\$181,66 C/ EDILSON JESUS RIBERIO; CDA 00000045561 R\$1.671,40 C/ EDMA BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 00000175562 R\$309,16 C/ EDMAR MARIA RAIMUNDO ARAUJO; CDA 00000162891 R\$390,77 C/ EDNA DE FREITAS MENEZES; CDA 00000047089 R\$170,74 C/ EDNA TORRES HONORATO UEDA; CDA 00000159409 R\$311,86 C/ EDNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL; CDA 00000028812 R\$170,67 C/ EDNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL; CDA 00000163833 R\$164,32 C/ EDSON BRITO LIMA; CDA 00000187115 R\$728,46 C/ EDSON DA COSTA DUARTE; CDA 00000040554 R\$225,09 C/ EDSON DE JESUS BASTOS E ESPOSA; CDA 00000041524 R\$1.287,01 C/ EDSON NUNES FERNANDES; CDA 00000047203 R\$8.055,07 C/ EDUARDO BILEMJIAN FILHO; CDA 00000047201 R\$7.138,38 C/ EDUARDO BILEMJIAN FILHO; CDA 00000047188 R\$2.721,26 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047185 R\$3.982,11 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047183 R\$3.982,11 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047181 R\$3.941,56 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047179 R\$3.982,11 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047177 R\$3.610,38 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047175 R\$3.955,08 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047173 R\$2.909,27 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047171 R\$2.909,27 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047169 R\$2.909,27 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047167 R\$2.909,27 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047165 R\$2.909,27 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000047163 R\$3.677,95 C/ EDUARDO BILENJIAN; CDA 00000042323 R\$63,82 C/ EDUARDO EVARISTO SILVA; CDA 00000042316 R\$818,64 C/ EDUARDO EVARISTO SILVA; CDA 00000133886 R\$1.165,13 C/ EDUARDO RIBEIRO LIMA; CDA 00000179510 R\$466,96 C/ EDVALDO VERRISSIMO DE ALMEIDA; CDA 00000139407 R\$1.200,45 C/ EGBERTO DE FARIA MELO JUNIOR; CDA 00000143854 R\$330,35 C/ EGBERTO DE FARIA MELO JUNIOR; CDA 00000156963 R\$264,04 C/ ELDER BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 00000047495 R\$424,01 C/ ELENICIA MONTEIRO ALVES; CDA 00000124025 R\$134,76 C/ ELEUZA MENDES BORGES; CDA 00000148680 R\$322,63 C/ ELI JOSE MOREIRA; CDA 00000151520 R\$659,37 C/ ELIA GONCALVES SANTOS PEREIRA; CDA 00000173950 R\$996,13 C/ ELIANE BUENO DE FREITAS QUEIROZ; CDA 00000001995 R\$8.372,78 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000180832 R\$294,80 C/ ELIAS PEREIRA NERIS; CDA 00000048429 R\$3.264,57 C/ ELIOS PEREIRA DE FARIA; CDA 00000152823 R\$246,74 C/ ELISANDRA PAZINI; CDA 00000047349 R\$358,58 C/ ELIZINETE DE OLIVEIRA FRANCO SOUSA; CDA 00000146192 R\$357,94 C/ ELMARA CELIA MESSIAS; CDA 00000046647 R\$2.073,12 C/ ELRYA MARTINS QUEIROZ E OUTRO; CDA 00000059509 R\$297,01 C/ ELTON FERREIRA CABRAL; CDA 00000014041 R\$874,81 C/ ELYZAMAR BARROS MILHOMEM; CDA 00000158672 R\$515,59 C/ ELZA MARIA DE LIMA; CDA 00000134136 R\$3.160,88 C/ EMILY HELOU; CDA 00000134135 R\$3.138,15 C/ EMILY HELOU; CDA 00000134291 R\$7.717,95 C/ EMILY HELOU; CDA 00000134133 R\$13.485,63 C/ EMILY HELOU; CDA 00000133634 R\$6.554,35 C/ EMILY HELOU; CDA 00000133633 R\$6.508,83 C/ EMILY HELOU; CDA 00000133632 R\$10.074,48 C/ EMILY HELOU; CDA 00000044131



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

R\$255,28 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA 00000044090 R\$169,14 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA 00000044087 R\$95,28 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA 00000044066 R\$234,90 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA 00000044032 R\$2.806,24 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA 00000047796 R\$2.461,17 C/ ENGETEX IMPERMEABILIZADORA LTDA; CDA 00000151801 R\$8.575,09 C/ ENOILDA SILVA COSTA; CDA 00000132978 R\$525,02 C/ ERICKSON DE ARAUJO PIRES; CDA 00000040201 R\$63,82 C/ ERISOM DIAS DE ALMEIDA; CDA 00000040193 R\$63,82 C/ ERISON DIAS DE ALMEIDA; CDA 00000041320 R\$63,82 C/ ERLANIE OLIVEIRA CARVALHO; CDA 00000040117 R\$622,38 C/ ERONILDO DA SILVA; CDA 00000040796 R\$499,70 C/ ESDRA MARTINS BONTEMPO; CDA 00000179862 R\$510,69 C/ ESMERALDA DAS NEVES COSTA; CDA 00000047472 R\$389,97 C/ ESONIS MOTA CRUVINEL; CDA 00000163249 R\$3.460,18 C/ ESPOLIO DE SEBASTIAO ANTONIO DA FONSECA; CDA 00000040785 R\$494,21 C/ EULER FERREIRA DE ARAUJO; CDA 00000075287 R\$426,30 C/ EULISSES BATISTA DE CASTILHO; CDA 00000148776 R\$2.474,51 C/ EURIPEDES MENDONCA DUARTE; CDA 00000147880 R\$988,87 C/ EVANDRO JOSE DE MATOS; CDA 00000040775 R\$417,53 C/ FABIANO FRANCISCO DE ALMEIDA; CDA 00000167987 R\$2.020,30 C/ FABIO JOSE FERREIRA; CDA 00000040115 R\$377,59 C/ FABIO MACHADO FERREIRA; CDA 00000171207 R\$544,80 C/ FABIOLA COSTA MORAES; CDA 00000156702 R\$824,11 C/ FABIOLA COSTA MORAES; CDA 00000186406 R\$299,05 C/ FABRICIA GONCALVES DE MOURA; CDA 00000047629 R\$486,88 C/ FABRICIO ALMEIDA; CDA 00000155119 R\$5.660,19 C/ FANASA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000045901 R\$6.273,71 C/ FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000041387 R\$599,34 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA 00000139681 R\$1.025,90 C/ FERNANDA SALOMAO DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000139409 R\$767,95 C/ FERNANDA SALOMAO DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000143813 R\$3.011,95 C/ FERNANDO PELEGRINI; CDA 00000141775 R\$2.270,16 C/ FERNANDO PELEGRINI; CDA 00000146415 R\$891,22 C/ FILINESIO EDIR C.SOARES; CDA 00000047135 R\$1.300,90 C/ FLAVIA SANTANA COSTA; CDA 00000143832 R\$2.918,44 C/ FLAVIO CESAR TEIXEIRA; CDA 00000023671 R\$1.178,74 C/ FLORENTINO FONTENETE DE BRITO; CDA 00000162784 R\$517,75 C/ FRANCISCA DIVINA ROCHA; CDA 00000159351 R\$418,94 C/ FRANCISCA PEREIRA MATOS; CDA 00000133994 R\$1.359,00 C/ FRANCISCO GESIVALDO VENANCIO DA SILVA; CDA 00000173134 R\$595,63 C/ FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS; CDA 00000045261 R\$191,47 C/ FUTURA CONST E INCORP LTDA; CDA 00000092741 R\$584,86 C/ GABRIEL MADEIRA SILVA; CDA 00000157983 R\$510,55 C/ GEDEON FERREIRA BARBOSA; CDA 00000040751 R\$494,21 C/ GERALDA DUTRA DA SILVA; CDA 00000131433 R\$2.441,05 C/ GERALDO GONCALVES LIMA; CDA 00000044027 R\$63,82 C/ GERALDO JOSE GALVAO; CDA 00000162702 R\$893,38 C/ GERALDO MAGELA ANGELO; CDA 00000137300 R\$2.407,58 C/ GERSON FERREIRA CAMPOS; CDA 00000048487 R\$776,11 C/ GETULIO GUSMAO NETO; CDA 00000045986 R\$905,12 C/ GETULIO VARGAS DE CASTRO; CDA 00000186099 R\$158,55 C/ GILBERTO BORGES DA COSTA; CDA 00000171295 R\$657,34 C/ GILDETE OLIVEIRA DOS ANJOS; CDA 00000044747 R\$63,82 C/ GILMAR LUIZ DA SILVA; CDA 00000178727 R\$3.854,94 C/ GISLENE COSTA DO VALE; CDA 00000162387 R\$6.560,02 C/ GISLENE COSTA DO VALE; CDA 00000002042 R\$136,76 C/ GLAUCIMAR FALEIRO DA SILVA; CDA 00000160002 R\$1.332,30 C/ GLAUCIO DE OLIVEIRA LIMA; CDA 00000041299 R\$63,82 C/ GLEYDSON MARINHO SILVA; CDA 00000040889 R\$673,09 C/ GOIACI DE MATOS MILHOMEM; CDA 00000044244 R\$2.455,70 C/ GUALBERTO FLEURY DE SOUZA; CDA 00000048434 R\$1.838,19 C/ GUARACIABA XAVIER DE PAULA; CDA 00000174391 R\$916,46 C/ GUSTAVO PHELYPPE RAMOS MENDES; CDA 00000141140 R\$2.686,06 C/ HAROLDO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

RIBEIRO DE FARIA JUNIOR; CDA 00000141151 R\$1.978,69 C/ HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR; CDA 00000146912 R\$2.148,29 C/ HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR; CDA 00000137491 R\$3.304,97 C/ HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR; CDA 00000143211 R\$414,40 C/ HEDER VALLIM BARBOSA; CDA 00000040765 R\$494,21 C/ HELENICE CRISTINA FERREIRA; CDA 00000047267 R\$1.876,54 C/ HELIO CANDIDO DE ABREU; CDA 00000041509 R\$103,53 C/ HELIO MAURICIO DE AMORIM; CDA 00000129052 R\$2.306,17 C/ HENRIQUE ARTUR ORSONI; CDA 00000147665 R\$158,36 C/ HENRIQUE DIAS ALVES; CDA 00000040685 R\$653,45 C/ HILTON CESAR CASAGRANDE; CDA 00000040681 R\$653,45 C/ HILTON CESAR CASAGRANDE; CDA 00000040677 R\$658,94 C/ HILTON CESAR CASAGRANDE; CDA 00000040675 R\$593,06 C/ HILTON CESAR CASAGRANDE; CDA 00000164906 R\$291,95 C/ HUGO REIS; CDA 00000047455 R\$649,01 C/ HUMBERTO DA SILVA; CDA 00000044228 R\$63,82 C/ IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO; CDA 00000043957 R\$3.466,01 C/ IBSEN HENRIQUE DE CASTRO NETO; CDA 00000047159 R\$3.583,65 C/ ICILA BILEMJIAN; CDA 00000047157 R\$2.623,56 C/ ICILA BILEMJIAN; CDA 00000047468 R\$1.014,35 C/ IDALINA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000041361 R\$85,28 C/ IGOR FERNANDO BONVENTI; CDA 00000041342 R\$925,22 C/ IGOR FERNANDO BONVENTI; CDA 00000041301 R\$63,82 C/ ILANU DE ALCANTARA LOPES; CDA 00000186176 R\$3.983,11 C/ ILZA SALAZAR DE FARIAS; CDA 00000164665 R\$1.692,57 C/ ILZA SALAZAR DE FARIAS; CDA 00000100670 R\$373,00 C/ ILZA SALAZAR DE FARIAS; CDA 00000100671 R\$408,89 C/ ILZA SALAZAR DE FARIAS; CDA 00000186178 R\$2.900,15 C/ ILZA SALAZAR DE FARIAS; CDA 00000171415 R\$260,15 C/ IMAN PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA 00000180771 R\$1.455,80 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000001999 R\$203,45 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000145832 R\$1.024,16 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000183875 R\$896,46 C/ INACIO SERAFIM DA SILVA; CDA 00000040645 R\$653,45 C/ INDIARA MARA AZZI CRISCOULO; CDA 00000040643 R\$593,06 C/ INDIARA MARA AZZI CRISCOULO; CDA 00000164504 R\$457,77 C/ IOLITA DIAS DOS REIS; CDA 00000171559 R\$772,42 C/ IRAIDES CANDIDA DE ALMEIDA; CDA 00000132553 R\$611,66 C/ IRAN CARVALHO DOS SANTOS; CDA 00000055441 R\$213,90 C/ IRANY DE FARIA ALBERNAZ FERREIRA; CDA 00000147832 R\$1.445,52 C/ IRANY FERREIRA CAMPOS E S/M MARIA APARECIDA M; CDA 00000048270 R\$2.453,57 C/ ISABEL SEGUNDO DE OLIVEIRA; CDA 00000165045 R\$386,58 C/ ISMAEL PEREIRA MAIA; CDA 00000159510 R\$367,22 C/ ITAMAR DOS SANTOS BORGES; CDA 00000154347 R\$785,49 C/ ITAMAR SOARES SIQUEIRA; CDA 00000148594 R\$854,87 C/ ITURIEL DA COSTA MATOS; CDA 00000041376 R\$85,28 C/ IURY VALENTIM JORGE ZOGHAIB; CDA 00000137224 R\$1.525,32 C/ IVANEIDE AQUINO BRASIEL; CDA 00000137436 R\$845,55 C/ IVANEIDE AQUINO BRASIEL; CDA 00000047779 R\$645,83 C/ IVELISI LAGARES SEVERO; CDA 00000045579 R\$63,82 C/ IVO AZEVEDO MELO E OUTRA; CDA 00000167571 R\$1.341,22 C/ IVO GONCALVES BATISTA; CDA 00000045632 R\$1.374,52 C/ IVONETE MARIA DE ABREU; CDA 00000167234 R\$4.215,96 C/ IVONILDO SILVERIO RIOS; CDA 00000002013 R\$238,60 C/ IZAC DE OLIVEIRA; CDA 00000046693 R\$1.453,14 C/ IZAQUIEL DE SOUSA; CDA 00000182320 R\$552,59 C/ IZOLINA CAETANO MARTINS; CDA 00000047359 R\$4.198,09 C/ J. RANGEL PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000151969 R\$259,61 C/ JAIME DO PRADO JUNIOR; CDA 00000154720 R\$490,90 C/ JAIR INACIO FERNANDES E OUTROS; CDA 00000131252 R\$511,06 C/ JAMILLO SILVERIO; CDA 00000131702 R\$2.716,14 C/ JAMILLO SILVERIO; CDA 00000047080 R\$404,60 C/ JAMILSON RAMOS N.MONTEIRO; CDA 00000171403 R\$4.624,74 C/ JAMILTON MORAIS DA SILVA; CDA 00000044217 R\$63,82 C/ JEAN ANTONIO LIMA DE SOUSA; CDA 00000040211 R\$63,82 C/ JEAN CARLOS SILVA VICENTE; CDA 00000047618



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

R\$487,19 C/ JEAN PABLO VIANA; CDA 00000040509 R\$1.103,75 C/ JENNIFER SANTANA INACIO; CDA 00000185606 R\$474,63 C/ JERONIMO MARCELINO FERREIRA; CDA 00000166774 R\$409,73 C/ JESSIKA CANDIDA FONSECA E OUTROS; CDA 00000162746 R\$597,81 C/ JHONE JOSE MADALENO PEREIRA; CDA 00000040112 R\$643,49 C/ JOAO ANTONIO FRANCISCO E OUTRA; CDA 00000163116 R\$307,97 C/ JOAO ARUJO DANTAS; CDA 00000045503 R\$438,36 C/ JOAO BARBOSA FERRO; CDA 00000153569 R\$10.909,81 C/ JOAO BATISTA BORGES; CDA 00000042304 R\$31,63 C/ JOAO BILLIVAR FERRAZ FONSECA; CDA 00000157192 R\$149,23 C/ JOAO CARLOS MALASPINA; CDA 00000147456 R\$800,25 C/ JOAO CARLOS MALASPINA; CDA 00000123816 R\$131,15 C/ JOAO CRUZ PIRES; CDA 00000163118 R\$307,97 C/ JOAO DE ARAUJO DANTAS; CDA 00000160496 R\$228,73 C/ JOAO DE SOUSA CIRQUEIRA; CDA 00000044264 R\$2.719,30 C/ JOAO EDSON BORGES DE SOUZA; CDA 00000185563 R\$620,13 C/ JOAO EUDES SILVA; CDA 00000142416 R\$1.100,61 C/ JOAO LUIZ BARBOSA FILHO; CDA 00000046254 R\$2.333,90 C/ JOAO LUIZ RIBEIRO; CDA 00000182634 R\$245,07 C/ JOAO MESSIAS DA SILVA; CDA 00000149591 R\$1.627,38 C/ JOAO PEDRO GUIMARAES QUINAN; CDA 00000061145 R\$1.371,75 C/ JOAO PEDRO GUIMARAES QUINAN; CDA 00000172580 R\$706,48 C/ JOAO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000164473 R\$184,26 C/ JOAO VIRMONDES DINIZ; CDA 00000047292 R\$519,14 C/ JOAQUIM NUNES FILHO E OUTROS; CDA 00000074937 R\$170,13 C/ JOASER ALVES SOBRINHO; CDA 00000144177 R\$3.884,71 C/ JOEL GOMES RAMOS; CDA 00000160915 R\$30.866,59 C/ JOIDE GUILARDE DOS SANTOS; CDA 00000155643 R\$4.571,70 C/ JOIDE GUILARDE DOS SANTOS; CDA 00000077137 R\$10.356,70 C/ JOIDE GUILARDE DOS SANTOS; CDA 00000047274 R\$897,46 C/ JONATAS RIBEIRO GARCIAS/JULIANA RIBEIRO GARCI; CDA 00000048779 R\$1.764,52 C/ JONEI ALVES FERREIRA; CDA 00000151642 R\$2.969,59 C/ JORDANA ANDRESSA DA SILVA E OUTRA; CDA 00000047487 R\$778,76 C/ JOSE ALVES CORDEIRO; CDA 00000140258 R\$743,46 C/ JOSE ALVES DE MORAES; CDA 00000134107 R\$3.429,16 C/ JOSE ALVES SOBRINHO; CDA 00000146491 R\$2.092,04 C/ JOSE ARAUJO JUNIOR; CDA 00000098040 R\$3.707,84 C/ JOSE ARNALDO LINS SIQUEIRA; CDA 00000040496 R\$1.109,23 C/ JOSE AUGUSTO DE MELO SILVA; CDA 00000045185 R\$933,08 C/ JOSE BATISTA; CDA 00000001989 R\$127,63 C/ JOSE BISPO DOS SANTOS; CDA 00000040768 R\$494,21 C/ JOSE CARLOS DA SILVA; CDA 00000147020 R\$854,94 C/ JOSE CARLOS DA SILVA E SOUZA; CDA 00000181235 R\$304,49 C/ JOSE CLOVES G. BASTOS; CDA 00000046564 R\$841,48 C/ JOSE DE LIMA MONTALVAO; CDA 00000001966 R\$269,85 C/ JOSE DELGADO; CDA 00000170140 R\$936,84 C/ JOSE ELIAS DE PAULA; CDA 00000158289 R\$396,82 C/ JOSE ELIMATEIA DE LIMA; CDA 00000152617 R\$180,86 C/ JOSE ELSON RODRIGUES; CDA 00000140497 R\$1.674,10 C/ JOSE FERNANDES CONTIJO; CDA 00000041057 R\$2.356,63 C/ JOSE FERNANDO PEREIRA; CDA 00000002021 R\$250,23 C/ JOSE FERREIRA BATISTA E OUTRA; CDA 00000043173 R\$2.144,92 C/ JOSE FERREIRA PIRES FILHO; CDA 00000008959 R\$1.020,91 C/ JOSE GERALDO DE FARIA; CDA 00000047585 R\$374,85 C/ JOSE GILBERTO GUILHERME; CDA 00000158159 R\$694,54 C/ JOSE GOMES GIL; CDA 00000046549 R\$1.393,32 C/ JOSE GUILHERME DE REZENDE; CDA 00000169943 R\$524,09 C/ JOSE LEMOS DE ALMEIDA; CDA 00000183955 R\$510,85 C/ JOSE LOURENCO NETO; CDA 00000047066 R\$404,60 C/ JOSE LUIZ DE FREITAS JUNIOR; CDA 00000159705 R\$321,00 C/ JOSE MARIA MENDES PEREIRA; CDA 00000137583 R\$11.237,96 C/ JOSE MARIO DE PAULA VIEIRA JESUS; CDA 00000155322 R\$187,29 C/ JOSE NUNES DE CARVALHO; CDA 00000179807 R\$267,42 C/ JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA 00000160538 R\$463,46 C/ JOSE RIBAMAR BORGES FERREIRA; CDA 00000190159 R\$168,31 C/ JOSE RIBAMAR DE ARAUJO CRUZ; CDA 00000041741 R\$7.019,86 C/ JOSE ROSA DE SOUZA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CDA 00000141548 R\$2.842,75 C/ JOSE SEBASTIAO DE CARVALHO; CDA 00000048932 R\$2.827,04 C/ JOSE TELES MERG; CDA 00000144391 R\$6.052,22 C/ JOSE TELES MERG; CDA 00000139072 R\$2.409,66 C/ JOSE WILTON DE OLIVEIRA; CDA 00000044010 R\$1.407,27 C/ JOSE XAVIER DOS SANTOS E ESPOSA; CDA 00000160354 R\$678,98 C/ JOSEPH FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000166897 R\$326,41 C/ JOSEVALDO PEREIRA RIBEIRO E OU; CDA 00000042180 R\$396,07 C/ JOSINA MARIA DE BRITO RAMOS; CDA 00000182071 R\$133,37 C/ JOSPERINO MANOEL ANTONIO; CDA 00000181752 R\$634,96 C/ JOVINO LEITE SIQUEIRA; CDA 00000040666 R\$275,79 C/ JUAREZ CAETANO DE SANTANA; CDA 00000163245 R\$6.614,82 C/ JUAREZ JOSE CAMARGO; CDA 00000160001 R\$2.204,69 C/ JUCIANA CAVALCANTE ARAUJO E SILVA; CDA 00000137297 R\$1.074,27 C/ JULIANA LOPES DE OLIVEIRA; CDA 00000047214 R\$3.429,95 C/ JULIANNA NUNES VALADAO; CDA 00000040519 R\$1.098,25 C/ JULIANO MENDONCA TERRA; CDA 00000183625 R\$649,81 C/ JULIO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000171799 R\$460,64 C/ JULIO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000047315 R\$4.255,55 C/ JUNIO CESAR PAIVA; CDA 00000148212 R\$1.580,24 C/ JUPIRA CRISTINA DE SOUSA MAGALHAES E OUTROS; CDA 00000151420 R\$2.191,43 C/ JURACI DA SILVA ALMEIDA; CDA 00000146918 R\$862,19 C/ JURACI DA SILVA ALMEIDA; CDA 00000123990 R\$167,45 C/ JURANDI R.DE QUEIROZ; CDA 00000046619 R\$1.505,51 C/ JURANY CESARIO DA ROCHA; CDA 00000184619 R\$277,60 C/ JUSLENE CORREIA DE ABREU; CDA 00000160017 R\$562,76 C/ JUVENAL NUNES DOS SANTOS; CDA 00000154164 R\$449,96 C/ JUVENAL NUNES DOS SANTOS; CDA 00000163505 R\$1.263,77 C/ JUVENCIO DA COSTA NUNES; CDA 00000187414 R\$888,22 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA 00000175058 R\$272,16 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA 00000157989 R\$472,14 C/ JUVERCINO FLAUSINO FIDELES; CDA 00000165988 R\$293,19 C/ KAMILA DA SILVA PIRES; CDA 00000040743 R\$494,21 C/ KARLA DE SOUSA DINIZ; CDA 00000042941 R\$226,44 C/ KEILA MONICA QUEIROZ DA SILVA POLETO BATISTA; CDA 00000047302 R\$1.022,82 C/ KENJI IWAMOTO; CDA 00000042169 R\$66,12 C/ KLEBER XAVIER SZPACK; CDA 00000160582 R\$838,44 C/ KLEIBE ANDRANDE PEREIRA E OUTRA(ESPOSA); CDA 00000040609 R\$593,06 C/ KLISBERTO KLEBER GOMES DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000043729 R\$89,00 C/ KLPG EMPREENDIMENTOS LIMITADA; CDA 00000043684 R\$672,29 C/ KLPG EMPREENDIMENTOS LIMITADA; CDA 00000065165 R\$1.270,84 C/ LACILDE SILVA BRAGA; CDA 00000173624 R\$167,99 C/ LAURIENE IZABEL RODRIGUES COSTA; CDA 00000143939 R\$435,65 C/ LAURITA BASTOS DE MOURA; CDA 00000040500 R\$1.103,75 C/ LAVINA LOPES SILVA; CDA 00000148347 R\$1.329,57 C/ LAZARO DA COSTA OLIVEIRA; CDA 00000175644 R\$676,15 C/ LECIR MARIA DA SILVA; CDA 00000171838 R\$1.117,12 C/ LEIDNA LEITE DA PAIXAO MARTINS; CDA 00000165354 R\$908,21 C/ LEILA PEREIRA DA SILVA GONCALVES E OUTROS; CDA 00000040569 R\$658,94 C/ LEILIANE ALVES DA SILVA; CDA 00000043719 R\$63,82 C/ LEONARDO ARCOVERDE DE MORAIS; CDA 00000043669 R\$752,97 C/ LEONARDO ARCOVERDE DE MORAIS; CDA 00000041658 R\$63,82 C/ LEONARDO FIGUEIREDO NETTO/ANDREA CASSIA B DE; CDA 00000040725 R\$494,21 C/ LEYDMILLAN MESQUITA REIS; CDA 00000045587 R\$63,82 C/ LIANA MARIA CORREIA RODRIGUES; CDA 00000047046 R\$5.775,16 C/ LIBERTA BILEMJIAN; CDA 00000157870 R\$332,90 C/ LILIAN REZENDE SARDINHA; CDA 00000040487 R\$1.098,25 C/ LILIANE RIBEIRO; CDA 00000152098 R\$2.730,72 C/ LINDAMAR LOPES ALVES XAVIER; CDA 00000157340 R\$260,15 C/ LINDINALVA DOMINGUES DE OLIVEIRA; CDA 00000123858 R\$134,76 C/ LINDOMAR DO NASCIMENTO SOUZA; CDA 00000169502 R\$596,21 C/ LIOMAR ALVES GOMES; CDA 00000154315 R\$3.235,14 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

00000073297 R\$1.640,15 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000018039 R\$350,23 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000018037 R\$373,98 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000020938 R\$314,01 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000020936 R\$314,01 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000048919 R\$323,28 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000048917 R\$315,39 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000158080 R\$2.036,61 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000158078 R\$2.036,61 C/ LOJA MACONICA APRENDIZES DA VERDADE; CDA  
 00000040941 R\$63,82 C/ LORENA SOARES MOREIRA; CDA 00000047048 R\$2.192,02 C/  
 LORETA MARIAM BILEMJIAN CLEFFI E OUTRO; CDA 00000047041 R\$4.571,48 C/  
 LORETA MARIAM BILEMJIAN CLEFFI E OUTRO; CDA 00000063750 R\$2.718,24 C/  
 LOURDES JOSE DE MESQUITA; CDA 00000046488 R\$547,80 C/ LOURENCO CONST.E  
 INCORP.LTDA; CDA 00000182721 R\$1.032,31 C/ LOURENCO P DA SILVA; CDA  
 00000137700 R\$1.046,24 C/ LUCAS CARVALHO DE BARROS; CDA 00000135723 R\$843,25  
 C/ LUCAS CARVALHO DE BARROS; CDA 00000193118 R\$173,82 C/ LUCCIE MARIA  
 VIEIRA; CDA 00000172683 R\$149,77 C/ LUCCIE MARIA VIEIRA; CDA 00000132095  
 R\$4.731,97 C/ LUCELIA MONTEIRO CHATIER E OUTROS; CDA 00000046908 R\$2.447,04 C/  
 LUCIA MARIA ROCHA MANREZA E OUTROS; CDA 00000045691 R\$2.774,25 C/ LUCIANA  
 MARIA WILHELM; CDA 00000182710 R\$399,94 C/ LUCIANA PEREIRA SILVA E  
 OUTRAS; CDA 00000139511 R\$824,83 C/ LUCIANO CASSIO RIZZO; CDA 00000139548  
 R\$239,93 C/ LUCIANO CASSIO RIZZO; CDA 00000047501 R\$889,24 C/ LUCIANO MORAES  
 CORREA; CDA 00000164796 R\$295,21 C/ LUCIENE NUNES DOS SANTOS; CDA  
 00000189756 R\$394,14 C/ LUDMILA CANDIDA A. OLIVEIRA; CDA 00000169903 R\$547,55  
 C/ LUDMILA CANDIDA A. OLIVEIRA; CDA 00000187101 R\$1.891,45 C/ LUIS PEREIRA DA  
 SILVA; CDA 00000041170 R\$18.503,45 C/ LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA; CDA 00000043124  
 R\$845,72 C/ LUIZ DE PAULA ASSUNCAO; CDA 00000046662 R\$2.360,43 C/ LUIZ  
 GONZAGA VASCONSELOS VALADARES; CDA 00000143807 R\$6.169,80 C/ LUIZ  
 HUMBERTO DA ROCHA; CDA 00000135742 R\$1.639,34 C/ LUIZ JAIME BARON; CDA  
 00000174422 R\$388,38 C/ LUIZ MARCIO DE MELO; CDA 00000136909 R\$1.323,37 C/  
 LURNAIRES MIGUEL S.DE OLIVEIRA; CDA 00000185527 R\$357,28 C/ LUZENI MARIA  
 DOS SANTOS E OUTRO (MENORES); CDA 00000144830 R\$2.813,97 C/ MADALENA  
 FERREIRA DA SILVA; CDA 00000161614 R\$687,85 C/ MADALENA MARQUES DA SILVA;  
 CDA 00000041064 R\$1.299,46 C/ MANOEL DE O RAMOS; CDA 00000189219 R\$373,29 C/  
 MANOEL NASCIMENTO GONCALVES; CDA 00000127170 R\$592,22 C/ MANOEL PEREIRA  
 DOS SANTOS; CDA 00000047263 R\$2.561,39 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA  
 00000164281 R\$144,81 C/ MARA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 00000040649  
 R\$587,55 C/ MARAIZA ALVES VIEIRA; CDA 00000046074 R\$6.119,76 C/ MARCELO  
 ARANTES MACHADO; CDA 00000041619 R\$61,60 C/ MARCELO JAMARES DE AVELAR;  
 CDA 00000041267 R\$608,54 C/ MARCELO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000041570 R\$131,70  
 C/ MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES; CDA 00000187237 R\$845,40 C/ MARCIA  
 REGINA FERREIRA BARROS; CDA 00000162374 R\$296,09 C/ MARCIO APARECIDO  
 RODRIGUES E ESPOSA; CDA 00000142730 R\$918,96 C/ MARCIO CATAO VIEIRA PINTO;  
 CDA 00000131755 R\$1.943,61 C/ MARCIO CATAO VIEIRA PINTO; CDA 00000166459  
 R\$908,00 C/ MARCIO CZERVIEC SILVA; CDA 00000161436 R\$380,37 C/ MARCIO DE  
 SOUZA MARTINS; CDA 00000040691 R\$593,06 C/ MARCIO JOSE CHAVES; CDA  
 00000040669 R\$653,45 C/ MARCIO JOSE CHAVES; CDA 00000040603 R\$658,94 C/ MARCIO  
 JOSE CHAVES; CDA 00000047453 R\$581,94 C/ MARCO ANTONIO AFONSO DA SILVA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CDA 00000165593 R\$2.184,36 C/ MARCO ANTONIO DE SOUZA; CDA 00000103093 R\$730,10 C/ MARCO ANTONIO DE SOUZA; CDA 00000042246 R\$63,82 C/ MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA E OUTRA; CDA 00000164829 R\$266,55 C/ MARCOS ANTONIO CANDIDO; CDA 00000183859 R\$726,55 C/ MARCOS WILLS OLIVEIRA DA SILVA E OU; CDA 00000040244 R\$63,82 C/ MARCUS ALVES RAMOS; CDA 00000138659 R\$265,64 C/ MARGARIDA SILVA DE SOUZA; CDA 00000164791 R\$961,96 C/ MARIA ANTONIA BARBOSA; CDA 00000166520 R\$514,37 C/ MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA; CDA 00000154021 R\$616,42 C/ MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA; CDA 00000181220 R\$294,79 C/ MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; CDA 00000161972 R\$824,81 C/ MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA OUTROS; CDA 00000042118 R\$487,05 C/ MARIA APARECIDA SOUSA SILVA; CDA 00000048950 R\$1.786,11 C/ MARIA AUGUSTA BENEVIDES DOS SANTOS; CDA 00000139705 R\$546,51 C/ MARIA AUXILIADORA; CDA 00000040164 R\$643,49 C/ MARIA CECILIA GALLUCCI; CDA 00000040162 R\$643,49 C/ MARIA CECILIA GALLUCCI; CDA 00000140581 R\$1.719,53 C/ MARIA CELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO; CDA 00000173047 R\$201,80 C/ MARIA CORACI DE MORAES; CDA 00000040919 R\$383,57 C/ MARIA CORREIA NOBRE; CDA 00000046509 R\$2.031,23 C/ MARIA DAS NEVES NUNES BRANDAO; CDA 00000047015 R\$4.275,55 C/ MARIA DAUSTRIA VIEIRA; CDA 00000171016 R\$584,42 C/ MARIA DE FATIMA B. FRANCO; CDA 00000164119 R\$250,62 C/ MARIA DE FATIMA LEMES DE BRITO; CDA 00000166811 R\$456,03 C/ MARIA DE FATIMA LEMES DE BRITO; CDA 00000159414 R\$251,66 C/ MARIA DE FATIMA LOIOLA; CDA 00000171109 R\$189,95 C/ MARIA DE FATIMA LOIOLA; CDA 00000142983 R\$736,90 C/ MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LEMOS; CDA 00000134376 R\$445,23 C/ MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA; CDA 00000046053 R\$2.410,58 C/ MARIA DE LOURDES MENDONCA DIAS; CDA 00000186442 R\$1.224,32 C/ MARIA DE LOURDES SILVA; CDA 00000185184 R\$635,90 C/ MARIA DE LOURDES SILVA PIMENTA; CDA 00000045757 R\$960,63 C/ MARIA DE SOUZA PEREIRA; CDA 00000139505 R\$628,48 C/ MARIA DELFINA GOMES COSTA; CDA 00000192101 R\$223,92 C/ MARIA DOS DARES DE OLIVEIRA; CDA 00000142943 R\$1.020,01 C/ MARIA DOS SANTOS CONCEICAO SILVA; CDA 00000138824 R\$1.848,71 C/ MARIA DOS SANTOS CONCEICAO SILVA; CDA 00000138191 R\$1.976,12 C/ MARIA ENEIDA NAVES DA SILVA; CDA 00000004157 R\$780,15 C/ MARIA ENEIDA NAVES DA SILVA; CDA 00000051813 R\$1.233,68 C/ MARIA ENEIDA NAVES DA SILVA; CDA 00000043705 R\$132,19 C/ MARIA HELENA DE FREITAS TOMAZ; CDA 00000150336 R\$2.743,79 C/ MARIA IMACULADA DA MATA; CDA 00000041494 R\$635,05 C/ MARIA JOSE ALVES DA SILVA; CDA 00000041519 R\$63,82 C/ MARIA JOSE ALVES DA SILVA; CDA 00000171249 R\$238,02 C/ MARIA JOSE BATISTA; CDA 00000149921 R\$3.537,41 C/ MARIA LUIZA ALVES BASTOS SCHAR; CDA 00000041167 R\$63,82 C/ MARIA MADALENA DUARTE CORTES; CDA 00000178033 R\$1.940,15 C/ MARIA MARLENE BORBOREMA; CDA 00000186105 R\$342,96 C/ MARIA NEIDE RODRIGUES NERES SILVA; CDA 00000183666 R\$629,42 C/ MARIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000144517 R\$834,52 C/ MARIA ROSA DA PAZ MENDONCA; CDA 00000144896 R\$2.583,77 C/ MARIA SAUVELINA SOUZA PESSOA; CDA 00000149312 R\$1.363,51 C/ MARIA SUZANA LEMES; CDA 00000145474 R\$1.182,81 C/ MARIA SUZANA LEMES; CDA 00000140739 R\$165,79 C/ MARIA VOGADO DE SOUSA E OUTROS; CDA 00000145283 R\$902,96 C/ MARIANA WIND VILELA JUNQUEIRA E OUTRO; CDA 00000147251 R\$1.010,58 C/ MARILDA POLI GONCALVES; CDA 00000130667 R\$314,72 C/ MARILENE C DIVINA E OUTRA; CDA 00000182620 R\$2.194,88 C/ MARILENE DAMACENA DOS SANTOS; CDA 00000152031 R\$328,92 C/ MARILENE DE LOURDES DE SOUZA; CDA 00000151267 R\$149,24 C/ MARILENE DE LOURDES DE SOUZA; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000144127 R\$233,70 C/ MARILENE DE LOURDES DE SOUZA; CDA 00000048785 R\$633,65 C/ MARILENE MATTOS MELLO; CDA 00000136404 R\$694,25 C/ MARIO LAURIA SOBRINHO; CDA 00000041281 R\$63,82 C/ MARISE VIEIRA ROCHA BASTOS; CDA 00000175196 R\$232,17 C/ MARTA GEGIA PESSONE E OUTROR; CDA 00000002038 R\$68,01 C/ MARY JANE BERNARDO DE JESUS; CDA 00000173305 R\$746,90 C/ MASSILON FERREIRA PINTO; CDA 00000048901 R\$883,87 C/ MATHEUS DE SOUZA RICCIOPPO PRATA E OUTROS; CDA 00000166989 R\$502,78 C/ MATINES F. RIBEIRO SILVA; CDA 00000183887 R\$610,29 C/ MAURICIO AMERICO DE CASTRO; CDA 00000172035 R\$438,87 C/ MAURICIO AMERICO DE CASTRO; CDA 00000148888 R\$1.902,71 C/ MAURICIO GENEROSO DE FREITAS; CDA 00000145232 R\$548,11 C/ MAURICIO GENEROSO DE FREITAS; CDA 00000042944 R\$329,48 C/ MAURICIO LOPES ROSADO; CDA 00000164903 R\$396,96 C/ MAURICIO PRUDENCIO DA SILVA; CDA 00000147986 R\$5.100,81 C/ MAURICIO RIBEIRO DE CASTRO; CDA 00000192375 R\$237,29 C/ MAURO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000155101 R\$805,77 C/ MAXIRLENE DE OLIVEIRA PRADO; CDA 00000043959 R\$1.523,37 C/ MEC\_SOLO ENG COMERCIO LTDA; CDA 00000044814 R\$734,74 C/ MEL LUIZA WU; CDA 00000047226 R\$400,35 C/ MEROVEU BENETOLLO TRAVIA; CDA 00000045016 R\$584,07 C/ MGI GERAIS PARTICIPACOES S A; CDA 00000045044 R\$584,07 C/ MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA; CDA 00000133400 R\$1.241,78 C/ MIGUEL H DE LIMA; CDA 00000047489 R\$1.249,74 C/ MILTON LIBERATO JUNIOR E OUTRO; CDA 00000040761 R\$494,21 C/ MILTON SLLYVAN R TELES; CDA 00000041322 R\$63,82 C/ MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000063596 R\$1.853,19 C/ MODULO ENGENHARIA LTDA; CDA 00000047003 R\$489,05 C/ MPP PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA E OUTR; CDA 00000156883 R\$154,09 C/ MURIENE CRISTINA DA SILVEIRA E SILVA; CDA 00000159323 R\$483,48 C/ NATANAEL PEREIRA MATOS; CDA 00000171015 R\$279,90 C/ NATANAEL PEREIRA MATOS; CDA 00000040773 R\$210,93 C/ NATHALIA DE DEUS SOUTO; CDA 00000154499 R\$221,74 C/ NEIDE APARECIDA DE SOUZA; CDA 00000187276 R\$439,20 C/ NELSON DE ARAUJO SOUSA; CDA 00000146422 R\$4.735,88 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTO LTDA; CDA 00000058766 R\$159,76 C/ NEUSA MARIA DA SILVA VILARINHO; CDA 00000159240 R\$366,21 C/ NEUSA MARIA DA SILVA VILARINHO; CDA 00000175439 R\$573,11 C/ NEUZA SOUZA VASCO; CDA 00000165582 R\$159,84 C/ NEUZA SOUZA VASCO; CDA 00000040246 R\$91,02 C/ NEVES NETO SIQUEIRA LEAO; CDA 00000182313 R\$653,02 C/ NILDA OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000040716 R\$499,70 C/ NILO FERREIRA MACEDO; CDA 00000048189 R\$872,85 C/ NILSON LUIZ DA SILVA; CDA 00000173762 R\$731,82 C/ NILSON PEREIRA SANTOS; CDA 00000040524 R\$184,52 C/ NILVA DAS DORES DA SILVA PAIXAO; CDA 00000142462 R\$785,70 C/ NIVARDO GALLO; CDA 00000158082 R\$4.477,58 C/ NOBERTO LOPES GIJON; CDA 00000136957 R\$252,20 C/ NORMA ANTONIA B FERREIRA E OUTROS; CDA 00000046523 R\$482,08 C/ NUBIA ELHAFAIETH RODRIGUES FERREIRA; CDA 00000048514 R\$2.209,47 C/ OLGA METRAN SINICIO; CDA 00000043115 R\$560,15 C/ OLIRA PEREIRA LEAL; CDA 00000148855 R\$6.628,62 C/ ONDOMAR CARMO DE MORAES; CDA 00000047475 R\$483,35 C/ ORCELO T. DE MORAIS; CDA 00000153026 R\$597,84 C/ ORIBES PIO PEREIRA; CDA 00000142862 R\$1.510,99 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000134274 R\$9.133,30 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000134271 R\$8.960,17 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000147743 R\$6.035,19 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000147774 R\$308,54 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 000000057127 R\$1.580,48 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000002797 R\$3.481,62 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000002791 R\$364,95 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000004710 R\$444,71 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000004015 R\$3.514,25 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000032156 R\$687,21 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000144158 R\$8.272,74 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000047230 R\$472,15 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000047233 R\$3.486,79 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000133747 R\$13.203,77 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000133742 R\$2.478,51 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000133744 R\$12.953,03 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000142775 R\$10.029,17 C/ ORLANDO MORAIS LOBO; CDA 00000138797 R\$5.935,16 C/ ORLANDO MORAIS LOBO; CDA 00000156585 R\$325,92 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000040899 R\$63,82 C/ OSVALDO RIBEIRO JUNIOR; CDA 00000045493 R\$548,67 C/ OSVALDO SCHIMIDT; CDA 00000140743 R\$540,84 C/ OTO VANDERLEI DA SILVA; CDA 00000040628 R\$593,06 C/ OTONIEL MARCOS DOS SANTOS CORREA; CDA 00000182667 R\$669,02 C/ OTTON LUIZ REZENDE E OUTROS; CDA 00000144468 R\$12.389,15 C/ OZANEIDE CAMPOS FELIX; CDA 00000184572 R\$364,25 C/ PABLO HENRIQUE SZALEK; CDA 00000161028 R\$1.042,29 C/ PARTICIPACOES 19 DE NOVEMBRO S/A; CDA 00000171141 R\$537,04 C/ PATRICIA GARCIA FAUSTINO; CDA 00000044205 R\$303,56 C/ PATRICIA MATTOS MELLO; CDA 00000044002 R\$372,25 C/ PAULINA DIACCHI PFEIFER; CDA 00000178102 R\$2.068,47 C/ PAULO AFONSO DO EDYTO GUIMARAES; CDA 00000178101 R\$345,61 C/ PAULO AFONSO DO EGYTO GUIMARAES; CDA 00000161950 R\$5.450,14 C/ PAULO AFONSO DO EGYTO GUIMARAES; CDA 00000161952 R\$657,13 C/ PAULO AFONSO DO EGYTO GUIMARAES; CDA 00000161956 R\$2.019,38 C/ PAULO AFONSO DO EGYTO GUIMARAES FILHO; CDA 00000136196 R\$647,08 C/ PAULO CESAR AVELINO DE SOUZA; CDA 00000042258 R\$63,82 C/ PAULO GONCALVES PEREIRA JUNIOR; CDA 00000042205 R\$487,05 C/ PAULO GONCALVES PEREIRA JUNIOR; CDA 00000040661 R\$653,45 C/ PAULO HENRIQUE DE M ALMEIDA; CDA 00000046699 R\$1.624,97 C/ PAULO ROBERTO DE FREITAS; CDA 00000046740 R\$1.865,92 C/ PAULO VANINI GUIOTTI CINTRA; CDA 00000047451 R\$8.581,78 C/ PAUMERZEI IND E COM DE BEBIDAS LTDA; CDA 00000047640 R\$842,99 C/ PAUMERZEI IND E COM DE BEBIDAS LTDA; CDA 00000185005 R\$180,64 C/ PEDRO CASSIANO RODRIGUES; CDA 00000173604 R\$2.597,90 C/ PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA; CDA 00000164065 R\$574,36 C/ PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA; CDA 00000167989 R\$1.731,29 C/ PEDRO MARQUES; CDA 00000132578 R\$1.189,62 C/ PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS; CDA 00000171052 R\$291,16 C/ PEDRO RENE DOS SANTOS; CDA 00000168003 R\$2.145,98 C/ PERCILIA FERREIRA DE SOUZA PADILHA; CDA 00000043868 R\$21.012,41 C/ PLANE - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000045529 R\$410,42 C/ PRODATA ENGENHARIA LTDA; CDA 00000046727 R\$127,88 C/ PUBLIUS LENTULUS ARTIAGA NICOLAU; CDA 00000061258 R\$1.154,88 C/ RAGI ACHCAR JUNIOR; CDA 00000163634 R\$2.252,92 C/ RAIMUNDA LUCIMAR PEREIRA DE ASSIS; CDA 00000130956 R\$134,76 C/ RAIMUNDO NOVATO SANTOS BATISTA; CDA 00000047823 R\$1.726,81 C/ RALPH JOSE CHAVES PEREIRA; CDA 00000167926 R\$1.364,72 C/ RANGEL RAMON RODRIGUES; CDA 00000046496 R\$234,96 C/ RAPHAELA ALVES RESENDE; CDA 00000045100 R\$63,82 C/ RAQUEL DE LOURDES DE MENDONCA SERAFIM; CDA 00000048443 R\$829,67 C/ RAYGANA MUNIZ DE MELLO; CDA 00000179631 R\$294,41 C/ REGINALDO BORGES DE ARAUJO; CDA 00000168331 R\$156,63 C/ REGINALDO BORGES DE ARAUJO; CDA 00000172150 R\$507,46 C/ REGINALDO RAPHAEL DA SILVA; CDA 00000157527 R\$636,04 C/ REGINALDO RAPHAEL DA SILVA; CDA 00000047341 R\$1.150,44 C/ REIKO IWAMOTO; CDA 00000047339 R\$2.148,67 C/ REIKO IWAMOTO; CDA 00000047153 R\$1.354,75 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000047151 R\$1.925,59 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000047149 R\$1.876,11

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000047147 R\$1.909,10 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000047145 R\$1.360,70 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000047143 R\$1.360,70 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000047141 R\$4.152,02 C/ REINALDO BRAZIL BILENJIAN; CDA 00000166692 R\$514,12 C/ REMILDES MARTINS; CDA 00000158387 R\$397,12 C/ RENATA GLENDA DE JESUS MARTINS; CDA 00000158386 R\$397,12 C/ RENATA GLENDA DE JESUS MARTINS; CDA 00000182607 R\$681,61 C/ RENATO DA SILVA CHAVES; CDA 00000186214 R\$492,31 C/ RENATO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000186216 R\$425,29 C/ RENATO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000163787 R\$553,21 C/ RENEE LACERDA DE SOUSA; CDA 00000044021 R\$1.407,27 C/ RICARDO LOPES DE ARAUJO; CDA 00000139061 R\$1.440,44 C/ RILDSON RODRIGUES NOVAIS; CDA 00000044817 R\$590,70 C/ RITA DE CASSIA MARTINS MEDEIROS COSTA; CDA 00000170355 R\$656,32 C/ RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO; CDA 00000041501 R\$268,06 C/ ROBSON APARECIDO DO CARMO SILVA; CDA 00000040937 R\$413,77 C/ ROGERIO MAGNO DA COSTA; CDA 00000189779 R\$353,22 C/ ROMIS NUNES DE SOUZA; CDA 00000040148 R\$559,09 C/ ROMULO CESAR ROSA CARNEIRO; CDA 00000134221 R\$484,84 C/ RONALDO GONCALVES DE SOUZA; CDA 00000132697 R\$1.105,10 C/ RONNES TAVARES SOUZA; CDA 00000181738 R\$287,14 C/ ROSANA RIBEIRO DE PINA; CDA 00000041273 R\$63,82 C/ ROSANIA APARECIDA DA SILVA; CDA 00000175569 R\$169,69 C/ ROSANILDO MARTINS MOREIRA; CDA 00000047650 R\$392,21 C/ ROSEMAR MACHADO SOUZA; CDA 00000045532 R\$409,31 C/ ROSEMARY DA COSTA; CDA 00000045105 R\$54,28 C/ ROSEMARY DA COSTA RAMOS; CDA 00000167828 R\$244,90 C/ ROSIVAL DE OLIVEIRA ARRUDA; CDA 00000179921 R\$171,84 C/ ROVANIA MARIA FEITOSA FERREIRA; CDA 00000040235 R\$63,82 C/ ROYAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA 00000001832 R\$425,31 C/ RUBEN RODRIGUES DANTAS; CDA 00000143846 R\$1.757,66 C/ RUBENS GOMES DE MORAIS; CDA 00000183658 R\$527,12 C/ RUBENS MOURA DE SOUZA; CDA 00000149221 R\$851,99 C/ RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000166452 R\$1.260,38 C/ SALVIANO SOUSA MEDRADO; CDA 00000182590 R\$1.023,05 C/ SANDOVAL ALVES DE ALENCAR; CDA 00000164050 R\$257,87 C/ SANDRA ALVES DO NASCIMENTO; CDA 00000041835 R\$318,21 C/ SANDRA GOULART HOSNI; CDA 00000040740 R\$499,70 C/ SANTIAGO SILVA PEREIRA; CDA 00000040712 R\$494,21 C/ SANTIAGO SILVA PEREIRA; CDA 00000040619 R\$587,55 C/ SARA BARBOSA NOGUEIRA; CDA 00000040465 R\$588,81 C/ SEBASTIANA ALVES ROCHA; CDA 00000140494 R\$5.319,89 C/ SEBASTIANA C DE MELO; CDA 00000169907 R\$514,11 C/ SEBASTIANA MARIA DA SILVA; CDA 00000182597 R\$3.497,68 C/ SEBASTIAO ANTONIO DA FONSECA; CDA 00000165214 R\$3.697,05 C/ SEBASTIAO ANTONIO DA FONSECA; CDA 00000148184 R\$1.910,86 C/ SEBASTIAO CAMILO BRAGA; CDA 00000183355 R\$390,77 C/ SEBASTIAO CLEVER; CDA 00000150757 R\$524,01 C/ SEBASTIAO JACINTO NASCIMENTO JUNIOR; CDA 00000057324 R\$280,54 C/ SEBASTIAO JOSE MESQUITA; CDA 00000001064 R\$846,64 C/ SEBASTIAO ONOFRE SATHLER ADAS; CDA 00000131862 R\$9.108,77 C/ SEBASTIAO ONOFRE SATHLER ADAS; CDA 00000028827 R\$1.075,74 C/ SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA; CDA 00000042186 R\$396,07 C/ SERGIO HENRIQUE REZENDE; CDA 00000139548 R\$1.027,30 C/ SILMAR FLOR DE SOUZA; CDA 00000123901 R\$134,76 C/ SILVANIA LOPES MARIANO; CDA 00000123776 R\$134,76 C/ SILVANIA NOGUEIRA BORGES; CDA 00000136175 R\$707,03 C/ SILVANO GERALDO DE SOUZA; CDA 00000137863 R\$1.551,87 C/ SILVANY DA SILVA; CDA 00000149023 R\$707,94 C/ SILVIA REJANE FERNANDES MARTINS; CDA 00000152642 R\$1.314,52 C/ SILVIO GABRIEL DA SILVA; CDA 00000040561 R\$658,94 C/ SILVIO JOSE BEIRAO FILGUEIRAS; CDA 00000040558 R\$658,94 C/ SILVIO JOSE BEIRAO FILGUEIRAS; CDA 00000042281



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

R\$468,43 C/ SILVIO ROBERTO MOSCA; CDA 00000153110 R\$1.148,39 C/ SILVIO YANCOVICH; CDA 00000154453 R\$1.611,46 C/ SIMIRAME DANUZA DE SOUZA; CDA 00000130908 R\$451,22 C/ SINVAL PEREIRA ARAUJO; CDA 00000157230 R\$662,44 C/ SIRLEY VAZ TAVARES; CDA 00000043678 R\$460,61 C/ SOCIEDADE RESIDENCIAL BUENO UM S/A; CDA 00000047208 R\$221,19 C/ SONIA MARIA APARECIDA NASCIMENTO; CDA 00000145823 R\$278,03 C/ SONIA MARIA DIAS MARQUES; CDA 00000048695 R\$1.489,42 C/ STEPHANIE ABRAO E OUTROS; CDA 00000047029 R\$134,72 C/ SUCESSO CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000183039 R\$470,03 C/ SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA; CDA 00000040126 R\$543,26 C/ TANIA FERNANDES DINIZ; CDA 00000163745 R\$468,28 C/ TARCISIO GONCALVES DA MOTTA; CDA 00000143827 R\$6.788,48 C/ TARION ARAUJO DA MOTTA; CDA 00000191297 R\$186,33 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000183714 R\$901,84 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000047037 R\$1.122,69 C/ TATIANY MAGALHAES CARDOSO E OUTROS; CDA 00000165397 R\$560,09 C/ TEREZA FLORINDA DA COSTA; CDA 00000158371 R\$571,74 C/ TEREZA FLORINDA DA COSTA; CDA 00000047520 R\$181,20 C/ TEREZA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000174782 R\$448,97 C/ TEREZINHA FLORENCIO DE BARROS; CDA 00000047196 R\$3.284,08 C/ TEREZINHA SOARES ROBLES; CDA 00000131929 R\$807,45 C/ TEREZINHA VIEIRA DA SILVA PINTO E OU; CDA 00000040733 R\$499,70 C/ THAIS TEIXEIRA FERNANDES; CDA 00000048809 R\$459,92 C/ THALES PAIVA BATALHA; CDA 00000153368 R\$564,81 C/ TIRZAM N.SILVA SANTANA; CDA 00000054960 R\$2.707,88 C/ TONY DE OLIVEIRA MACHADO; CDA 00000156914 R\$3.602,61 C/ UBIRATAN FERREIRA DA SILVA; CDA 00000041432 R\$481,62 C/ UELTER BORGES DA SILVA E SUA MULHER; CDA 00000062133 R\$2.476,99 C/ UESLEI JANIO CAMPOS DE MORAIS E OUTRO; CDA 00000062136 R\$1.887,71 C/ UESLEI JANIO CAMPOS DE MORAIS E OUTRO; CDA 00000062131 R\$1.678,41 C/ UESLEI JANIO CAMPOS DE MORAIS E OUTRO; CDA 00000040799 R\$499,70 C/ VACLAV VANICEK; CDA 00000040613 R\$593,06 C/ VAGNER ROSALEM; CDA 00000022371 R\$303,37 C/ VALDECI FERNANDES DE SOUZA; CDA 00000152813 R\$395,42 C/ VALDECI PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000149807 R\$764,52 C/ VALDELICE PINHEIRO DE ARAUJO; CDA 00000040450 R\$88,30 C/ VALDEMAR ROBERTO FONSECA E SUA ESPOSA; CDA 00000162764 R\$126,65 C/ VALDICON DE MORAIS PESSOA; CDA 00000165372 R\$415,72 C/ VALDINEY ETERNO DA SILVA; CDA 00000043589 R\$681,03 C/ VALDIVINO FERREIRA DE CARVALHO; CDA 00000153534 R\$359,89 C/ VALDIVINO NEVES DA SILVA; CDA 00000044946 R\$464,80 C/ VALERIA MAGALHAES AZEVEDO; CDA 00000040588 R\$115,81 C/ VALERIA MARTINS DA SILVA; CDA 00000042152 R\$63,82 C/ VALMIR LUIZ MATTEI; CDA 00000042114 R\$236,27 C/ VALMIR LUIZ MATTEI; CDA 00000131622 R\$510,99 C/ VALNIRO BATISTA PEREIRA; CDA 00000132106 R\$862,82 C/ VALNIRO BATISTA PEREIRA; CDA 00000132108 R\$568,20 C/ VALNIRO BATISTA PEREIRA; CDA 00000185471 R\$263,67 C/ VALTER DIAS NUNES; CDA 00000166062 R\$469,64 C/ VALTO BATISTA FIDELES; CDA 00000158878 R\$556,38 C/ VALTO BATISTA FIDELES; CDA 00000163545 R\$3.618,83 C/ VANDAIR ANTONIO DE BORBA; CDA 00000176698 R\$727,85 C/ VANDERLEI MSCNANSKI ALVES; CDA 00000041270 R\$63,82 C/ VANGELA DOS SANTOS LIBANO; CDA 00000189041 R\$217,87 C/ VANIA XAVIER DE CASTILHO; CDA 00000169423 R\$311,17 C/ VANIA XAVIER DE CASTILHO; CDA 00000124333 R\$134,76 C/ VANUSA DOURADA DE OLIVEIRA; CDA 00000047130 R\$1.229,49 C/ VENUS BILEMJIAN ZNAMENSKY; CDA 00000133900 R\$1.475,34 C/ VENUS MARIA SANTOS DA SILVA; CDA 00000040209 R\$63,82 C/ VERALICE MARTINS GAMA E SEU ESPOSO; CDA 00000158114 R\$628,25 C/ VEREDA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI; CDA 00000165159 R\$690,58 C/ VEREDAS DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA 00000040528 R\$1.103,75 C/ VERGINIA LEOZINA DE JESUS; CDA 00000158202 R\$792,94 C/ VICENTE CANDIDO DA SILVA JUNIOR; CDA 00000146417 R\$3.165,33 C/ VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES; CDA 00000164421 R\$343,71 C/ VILMA LEITE DE ANDRADE; CDA 00000177569 R\$294,62 C/ VILMA LEITE DE ANDRADE; CDA 00000184088 R\$2.320,80 C/ VILMA PEREIRA DE REZENDE; CDA 00000183513 R\$135,70 C/ VILMAR BORGES DA SILVA; CDA 00000171728 R\$284,91 C/ VILMAR BORGES DA SILVA; CDA 00000044252 R\$3.990,65 C/ VILMAR FRANCISCO DA SILVA; CDA 00000137358 R\$4.651,40 C/ VIRGINIA FATIMA DOS SANTOS; CDA 00000047432 R\$4.428,35 C/ VIVIANNE DE ARAUJO ALEIDA VECCI; CDA 00000179048 R\$2.125,31 C/ WAGNER LUIZ SOARES; CDA 00000040540 R\$458,89 C/ WAIR CARNEIRO DA SILVA; CDA 00000186108 R\$237,12 C/ WAKSON FERREIRA BARCELOS; CDA 00000140988 R\$394,88 C/ WALDEMI DE SOUZA PEREIRA; CDA 00000173611 R\$461,92 C/ WALDEMIRO ALVES DOS SANTOS; CDA 00000135936 R\$1.327,58 C/ WALDETE DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000083825 R\$258,88 C/ WALDIR BARBOSA DA CRUZ; CDA 00000159444 R\$877,52 C/ WALTENIO PEDRO DE SOUZA; CDA 00000131946 R\$1.392,37 C/ WALTER DE AQUINO TELES; CDA 00000163131 R\$325,55 C/ WALTER FERNANDES MARINHO; CDA 00000146569 R\$1.323,61 C/ WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA; CDA 00000132618 R\$680,47 C/ WALTER LOPES FERREIRA; CDA 00000132782 R\$945,90 C/ WALTER LOPES FERREIRA; CDA 00000149479 R\$932,36 C/ WALTER TOMAZ OLIVEIRA MACHADO; CDA 00000133172 R\$1.001,86 C/ WASHINGTON PEREIRA BORGES; CDA 00000144149 R\$307,21 C/ WASHINGTON LUCIO DA SILVA; CDA 00000158211 R\$682,82 C/ WELLINGTON VIEIRA CASTRO; CDA 00000139422 R\$819,67 C/ WERLON MOREIRA DOS SANTOS; CDA 00000128041 R\$889,68 C/ WERNER VENDITTI; CDA 00000001949 R\$449,78 C/ WERNER VENDITTI; CDA 00000141279 R\$1.762,41 C/ WESLEY GUIMARAES BASTOS; CDA 00000159227 R\$674,83 C/ WEVERTON RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000149753 R\$1.566,80 C/ WILDES ALVES FERREIRA; CDA 00000061503 R\$1.576,86 C/ WILDES ALVES FERREIRA; CDA 00000163541 R\$140,31 C/ WILLIAM CANDIDO FAGUNDES; CDA 00000086565 R\$265,59 C/ WILMAM AMIM; CDA 00000028774 R\$436,12 C/ WILMAM AMIM; CDA 00000171077 R\$408,11 C/ WILMAM AMIM; CDA 00000129352 R\$3.126,28 C/ WILSON ANDRADE ALMEIDA; CDA 00000187279 R\$523,07 C/ WILSON CAMPOS DE ARAUJO; CDA 00000143759 R\$421,10 C/ WILTON TEIXEIRA FAVARETTI; CDA 00000148088 R\$411,99 C/ WILTON TEIXEIRA FAVARETTI; CDA 00000139347 R\$645,15 C/ WILTON TEIXEIRA FAVARETTI; CDA 00000130530 R\$2.572,31 C/ YARA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000133251 R\$959,33 C/ YARA SILVA OLIVEIRA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 01 de julho de 2015. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

**MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



PROCESSOS Nº: 61096451/2015 - 6173087/2015

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 1207/2015 – GAB**

Versam os autos sobre contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação em NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), para atender a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.

Considerando Despacho/Diligência nº 0763/2015 da Controladoria Geral do Município.

Retifica-se por incorreções textuais o Despacho nº 1134/2015-GAB, na parte relativa à fundamentação legal, prevalecendo neste caso o art.24, XIII, da lei 8.666/93.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Presidente da Comissão Geral de Licitação


**Processo n.º:** 57976217/2014

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 023/2015

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, com alterações pela Lei Complementar nº 260, de 16 de maio de 2014; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2015** destinado à “**Aquisição de materiais permanentes (bebedouros, computadores, impressoras a laser, entre outros), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social → SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**” com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal n.º 10.520/2002.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, nos seguintes termos:

**Empresa: VHPM COMERCIAL LTDA. – ME**  
**CNPJ: 07.908.408/0001-05**

#### LOTE 05

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<p><b>Tenda 8x8m:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aquisição e instalação de tenda medindo, no máximo, 8x8m;</li> <li>• com três laterais, tipo pirâmide;</li> <li>• lona de cobertura vulcanizada;</li> <li>• na cor verde escuro;</li> <li>• com blackout totalmente impermeável, no máximo 3000BO;</li> <li>• gramatura máxima de 600g/m<sup>2</sup>;</li> <li>• máximo de 0,55mm de espessura com anti-chamas;</li> <li>• anti UV e antioxidante;</li> <li>• ferragem tubular em chapa 14, galvanizada, parafusos 5/16x1 e conexões em aço;</li> <li>• pés de sustentação tubular com pé direito de 3m;</li> <li>• solda em sistema MIG;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo:</b>  <b>AMAZONIAS/MOD.PIRAMIDAL8X8</b></p>	R\$ 5.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 5.200,00</b>

#### LOTE 07


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<b>Geladeira com duas tampas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• capacidade mínima de 402 litros;</li> <li>• consumo aproximado de energia: 55,0Kwh/mês;</li> <li>• altura 175,0cm;</li> <li>• peso líquido aproximado: 81,0kg;</li> <li>• cor branca;</li> <li>• voltagem 220V;</li> <li>• profundidade 74,1cm x largura 71,0cm;</li> <li>• capacidade do freezer 85 litros;</li> <li>• compartimento extra frio;</li> <li>• congelamento rápido;</li> <li>• exclusivo filtro de ar bem-estar;</li> <li>• gelo fácil;</li> <li>• porta-lata aramado;</li> <li>• gavetas;</li> <li>• pés;</li> <li>• porta-ovo;</li> <li>• separador de garrafas;</li> <li>• sistema de degelo FrostFree;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> Marca e Modelo: CONSUL/MOD.CRD46AB	R\$ 1.840,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.840,00</b>

**LOTE 08**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	05	<b>Armário de aço duas portas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• armário com duas portas e, no máximo, quatro prateleiras internas reguláveis;</li> <li>• confeccionado em chapa de aço nº. 0,45mm e tampo em chapa nº. 0,60mm;</li> <li>• portas com dobradiças;</li> <li>• fechadura conjugada à maçaneta;</li> <li>• capacidade máxima de 40kg/prateleira;</li> <li>• uniformemente distribuídas;</li> <li>• sapatas reguláveis para a base;</li> <li>• dimensões aproximadas: (AxLxP) 0,45x1,20x2,00m;</li> <li>• Cor cinza;</li> <li>• finalidade: escritório;</li> <li>• garantia de fábrica.</li> </ul> Marca e Modelo: NOBRE/MOD.PA1,20	R\$ 730,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.650,00</b>

www.goiania.go.gov.br

**LOTE 13**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UNID.	05	<b>Condicionador de ar de parede:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ar condicionado 9.000 BTU's;</li> <li>• modelo split;</li> <li>• termostato ajustável;</li> <li>• categoria A de economia de energia, classificada pelo INMETRO;</li> <li>• filtros anti-bactéria, fungos e ácaros, catecgin e fotocatalítico;</li> <li>• função timer digital programável;</li> <li>• função renovação de ar;</li> <li>• indicador de limpeza de filtro;</li> <li>• compressor rotativo com baixo ruído;</li> <li>• controle remoto, com as funções do aparelho;</li> <li>• display em cristal líquido;</li> <li>• tensão 220v;</li> <li>• cor branca;</li> <li>• gabinete anti-corrosão;</li> <li>• operação frio;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <b>Marca e Modelo: SPRINGER HIWALL 9MIL.</b>	R\$ 1.060,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 5.300,00</b>

**LOTE 15**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<b>Caixa de som amplificada:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auto falante a partir de 12 polegadas";</li> <li>• potência a partir de 35W RMS;</li> <li>• com entradas a partir de 2 entradas MIC;</li> <li>• 1 entrada violão;</li> <li>• 1 entrada teclado;</li> <li>• 1 entrada MP3 Player (USB com display);</li> <li>• 1 entrada Auxiliar (RCA);</li> <li>• indicadores luminosos de Power e Clipping;</li> <li>• voltagem 127/220V (com chave seletora);</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <b>Marca e Modelo: ONEAL/MOD.OCM360</b>	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.500,00</b>

**LOTE 16**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	03	<b>Aparelho de som mini system:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• alta potência a partir de 500 Watts RMS Max (2x150w nas caixas frontais e 1x 200w no subwoofer);</li> <li>• USB RIP, permite reproduzir arquivos MP3 e WMA, além de gravar das fontes CD, Auxiliar, Rádio;</li> </ul>	R\$ 862,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• a gravação de CD para USB pode ser feita em velocidade normal (1x) ou em alta velocidade (2x) e com escolha do bitrate;</li> <li>• CD Player: reproduz arquivos MP3 e WMA;</li> <li>• compatível com mídias tipo CD-R e CD-RW;</li> <li>• carregamento por gaveta (1disco);</li> <li>• informações ID3 no display;</li> <li>• reprodução aleatória;</li> <li>• memória programável para aproximadamente 30 faixas;</li> <li>• função de repetição da faixa, disco e diretório (em arquivos MP3);</li> <li>• Intro Scan: reproduz alguns segundos de cada musica contidas no CD;</li> <li>• Rádio FM e AM, com sintonia digital e automática;</li> <li>• memória a partir de 30 emissoras de FM e 15 de Ondas Médias;</li> <li>• RDS (Radio Data System),</li> <li>• Relógio 24h, timer e sleep;</li> <li>• áudio a partir de 9 equalizações pré-definidas (reggae, salsa, pops, rock, samba, merengue, classic, jazz, flat e outros);</li> <li>• modo de equalização programável pelo usuário;</li> <li>• aproximadamente 5 equalizações pré-definidas para função game (sports, battle, racing, action e flat0);</li> <li>• game mix mixa o som do game com a fonte selecionada (CD, rádio, auxiliar e USB);</li> <li>• ultra bass system: para o reforço dos sons graves;</li> <li>• sunrround: proporciona efeito tridimensional no som;</li> <li>• função mute;</li> <li>• karaokê com controle de nível de volume;</li> <li>• caixas acústicas;</li> <li>• frontais: tipo Bass Reflex/3 vias;</li> <li>• subwoofer: tipo passivo conexões;</li> <li>• entrada USB Rip (no berço superior);</li> </ul> <p>Marca e Modelo: <b>PANASONIC/MOD.SCAKX38LBK</b></p>	
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 2.586,00</b>

**LOTE 23**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	07	<p><b>Armário de aço tipo fichário:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• produto: arquivo;</li> <li>• quantidade de gavetas: 5 (2 gavetas duplas</li> </ul>	<b>R\$ 599,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>para fichas e 3 para pastas suspensas);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• altura externa: 133,5cm;</li> <li>• profundidade externa: 70,5cm;</li> <li>• largura externa: 47,4cm;</li> <li>• chapa do corpo: 26;</li> <li>• chapa do tampo: 24;</li> <li>• material do puxador: não informado;</li> <li>• corrediça: telescópica;</li> <li>• deslizamento: esfera de aço;</li> <li>• cor: cinza;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: NOBRE/MOD. FICHARIO 5 GAVETAS</b></p>	
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.193,00</b>

**LOTE 24**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	03	<p><b>Microfone:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• microfone de mão sem fio;</li> <li>• elemento do microfone: dinâmico;</li> <li>• padrão polar do microfone: unidirecional;</li> <li>• alimentação: não utiliza energia elétrica;</li> <li>• frequência do microfone: 50Hz-15.000Hz;;</li> <li>• sensibilidade do microfone: -49dB±3dB (0db=2.2mV/Pa);</li> <li>• impedância do microfone: 600ohms;</li> <li>• peso aproximado: 300g;</li> <li>• peso do produto com embalagem: 600g;</li> <li>• dimensões aproximadas produto: (CxD): 18,5x4,8cm;</li> <li>• dimensões da embalagem (LxAxP): 11x22x9cm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: SOUND PRO SP200</b></p>	<b>R\$ 321,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 963,00</b>

**LOTE 26**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	05	<p><b>Secador manual profissional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• potência: a partir de 1900W;</li> <li>• opções de temperatura: a partir de 3 níveis;</li> <li>• ajuste de velocidade: a partir de 2 níveis;</li> <li>• comprimento do cabo: a partir de 3m;</li> <li>• consumo: a partir de 1,90kW/h;</li> <li>• quantidade de íons por cm<sup>3</sup>: a partir de 67 milhões de íons negativos por cm<sup>3</sup>;</li> <li>• botão de ar frio: sim;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: GAMA ITALY 2.100</b></p>	<b>R\$ 69,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<b>WTS</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 345,00</b>

**LOTE 36**

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
01	UNID.	02	<p><b>Freezer horizontal 2 portas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• capacidade de armazenagem a partir de: 477 litros;</li> <li>• capacidade bruta a partir de: 513 litros;</li> <li>• frequência aproximada: 60Hz;</li> <li>• puxadores: ergonômicos;</li> <li>• dreno de degelo frontal;</li> <li>• caixa interna em aço zinkado;</li> <li>• tampa balanceada;</li> <li>• fechadura com chave autoexpulsiva;</li> <li>• dimensões aproximadas: (AxLxP) 915x1555x763 mm;</li> <li>• peso líquido: 88Kg;</li> <li>• peso bruto: 101.5Kg;</li> <li>• alimentação: 220V;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: ELECTROLUX MOD H-500</b></p>	<b>R\$ 2.340,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 4.680,00</b>

**LOTE 43**

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
01	UNID.	01	<p><b>Enceradeira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• material/composição: alumínio;</li> <li>• rotação da escova a partir de 190RPM;</li> <li>• possui rodinhas;</li> <li>• alimentação: energia elétrica;</li> <li>• voltagem: 220V;</li> <li>• potência: a partir de 550W;</li> <li>• consumo: a partir de 0,9kw/h;</li> <li>• comprimento do fio: aproximadamente 15m;</li> <li>• conteúdo da embalagem: 1 enceradeira, 1 escova de lavar, 1 escova de lustrar e manual de instrução;</li> <li>• dimensões aproximadas do produto: (AxLxP) 120x35cm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: ROMHER ALL CLEAN 35</b></p>	<b>R\$ 1.330,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.330,00</b>

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 31.587,00</b>
-------------------------------	----------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Empresa: MOVEIS CARVALHO LTDA. – ME**  
**CNPJ: 33.243.924/0001-78**

**LOTE 04**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	10	<p><b>Mesa para computador, com suporte para teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em fórmica tamanho padrão, na cor cinza;</li> <li>• regulável na altura;</li> <li>• medidas aproximadas: 120x80cmx74cm;</li> <li>• constituída de tampo em fórmica, com espessura de aproximadamente 25mm, o qual não possui função estrutural, pois toda a sustentação da mesa encontra-se na base, o que permite montar e desmontá-la inúmeras vezes sem que a fixação nas madeiras apresente fadiga;</li> <li>• estrutura em aço na cor preto fosco;</li> <li>• com regulagem de altura variando de 65 até 80cm do piso ao tampo;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca de Modelo: Informoveis/MC120</b></p>	R\$ 450,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 4.500,00</b>

**LOTE 06**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	07	<p><b>Mesa de escritório com gaveta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• com 02 gavetas fixas;</li> <li>• medidas aproximadas:</li> <li>• largura: 1200mm, profundidade: 600mm, altura: 740mm;</li> <li>• superfície sobreposta à estrutura em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces;</li> <li>• cor argila;</li> <li>• borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro;</li> <li>• bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro;</li> <li>• passagem de fiação com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul>	R\$ 299,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			• Marca e modelo/ Informoveis/MS2G	
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 2.093,00</b>	

**LOTE 09**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	07	<p><b>Geladeira com duas tampas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• capacidade mínima de 402 litros;</li> <li>• consumo aproximado de energia: 55,0Kwh/mês;</li> <li>• altura 175,0cm;</li> <li>• peso líquido aproximado: 81,0kg;</li> <li>• cor branca;</li> <li>• voltagem 220V;</li> <li>• profundidade 74,1cm x largura 71,0cm;</li> <li>• capacidade do freezer 85 litros;</li> <li>• compartimento extra frio;</li> <li>• congelamento rápido;</li> <li>• exclusivo filtro de ar bem-estar;</li> <li>• gelo fácil;</li> <li>• porta-lata aramado;</li> <li>• gavetas;</li> <li>• pés;</li> <li>• porta-ovo;</li> <li>• separador de garrafas;</li> <li>• sistema de degelo FrostFree;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo? NOBRE/EXECUTIVA</b></p>	<b>R\$ 299,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.093,00</b>

**LOTE 10**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	40	<p><b>Cadeira empilhável de ferro com estofado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cadeira de ferro empilhável;</li> <li>• com assento sobreposto;</li> <li>• pintura epóxi eletrostática;</li> <li>• fabricada com aço carbono 1020 parede a partir de 0,9mm;</li> <li>• FABRICAÇÃO DO ASSENTO: o assento da cadeira é fabricado com madeirite de a partir de 10mm, revestido com couro ecológico e espuma laminada, densidade 28, altura da espuma é aproximadamente 3cm;</li> <li>• ENCOSTO: o encosto da cadeira é revestido em couro ecológico e espuma laminada, densidade 28;</li> <li>• PÉS DA CADEIRA: os pés da cadeira são protegidos com ponteiras de nylon; cor: preta;</li> <li>• medidas aproximadas: Altura: 1m; Largura:</li> </ul>	<b>R\$ 159,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

			45cm; Profundidade: 45cm; • garantia de 12 meses. <b>Marca e Modelo:</b> <b>FRISOKAR/CONFIRENZA</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 6.360,00</b>

**LOTE 11**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<b>Maquina copiadora:</b> • impressão: a partir de 19ppm, em preto-e-branco (Carta); • até 18ppm em preto-e-branco (A4); • saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 segundos; • digitalização: aproximadamente de 1200x1200dpi; • tipo de digitalização: de mesa, ADF; • cópia: resolução de até 600dpi; • número máximo de cópias: até 99; • fax: 33,6kbps; • carta: 03 segundos por página; • manuseio do papel: bandeja de entrada de 150 folhas; • escaninho para 100 folhas viradas para baixo; • conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade, porta de rede Ethernet 10/100 Base T , porta de telefone RJ-11; • volume mensal (ciclo de serviço): até 8.000 páginas; • garantia de 12 meses. <b>Marca e Modelo: SAMSUNG/ SLM2070</b>	<b>R\$ 899,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 899,00</b>

**LOTE 12**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<b>Máquina de costura industrial (interlock):</b> • máquina de costura industrial, completa, com conjunto de montagem, mesa revestida em fórmica, estante de ferro pintada por imersão; • motor a partir de 1/2hp, de 110/220v, com chave de reversão de velocidade e voltagem e acessórios para manutenção; • máquina de ponto corrente; • sistema automático de lubrificação; • máquina de alta velocidade e baixo nível de ruído; • sistema de transporte simples por dentes impelentes, com diferencial;	<b>R\$ 2.250,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio;</li> <li>• sistema de reservatório de silicone superior e inferior, para resfriar fio e agulha;</li> <li>• protetor de olhos, dedos e correia;</li> <li>• passagem de linha identificada através de cores gravadas internamente;</li> <li>• visor do nível e fluxo do óleo;</li> <li>• estante com regulagem de altura;</li> <li>• a partir de 02 agulhas e 05 linhas;</li> <li>• velocidade máxima a partir 5.500ppm;</li> <li>• comprimento do ponto aproximadamente 3,6mm;</li> <li>• bitola padrão 3,0mm;</li> <li>• altura do caçador a partir de 5mm;</li> <li>• alimentação diferencial 0,7 ~2,0;</li> <li>• motor a partir 1/2HP;</li> <li>• bivolt 110v/220v;</li> <li>• largura do overlock a partir de 5,0mm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: SUN SPECIAL/SS-8805W</b></p>	
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.500,00</b>

**LOTE 14**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	03	<p><b>Cadeira de corte de cabelo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cadeira com ajuste de altura hidráulico;</li> <li>• braços metálicos com acabamentos em madeira;</li> <li>• revestimento em courim;</li> <li>• encosto reclinável;</li> <li>• cabeçote removível;</li> <li>• base redonda cromada;</li> <li>• pistão hidráulico com revestimento cromado;</li> <li>• dimensões (em centímetros): largura a partir de 61cm, profundidade a partir de 97cm, profundidade (reclinado) a partir de 122cm;</li> <li>• altura mínima do assento ao piso: 52cm;</li> <li>• altura máxima do assento ao piso: 67cm</li> </ul> <p>Marca e Modelo: DARUS/P71</p>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

**LOTE 17**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<p><b>Ventilador de teto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• potência: a partir de 1/6CV;</li> <li>• RPM: 350;</li> </ul>	<b>R\$ 139,00</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 220 volts;</li> <li>• diâmetro: 1050 mm;</li> <li>• área de ventilação: 25m<sup>2</sup>;</li> <li>• lâmpadas: 02 de 60W ou 02 eletrônicas de até 20W;</li> <li>• chave CV32;</li> <li>• garantia 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo:</b> <b>VENTISOL/COMERCIAL</b></p>	
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 278,00</b>

**LOTE 19**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	03	<p><b>TV LED 32 polegadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• tamanho da tela: a partir de 32 polegadas;</li> <li>• resolução: Full HD;</li> <li>• consumo (Kw/h): em standby abaixo de 0.3w., em operação normal 62w;</li> <li>• frequência em HZ: 60Hz;</li> <li>• frequência com tecnologia: CMR 120;</li> <li>• grava programas: não;</li> <li>• idiomas do menu: português, inglês e espanhol;</li> <li>• timer On/Off: sim;</li> <li>• sleep timer: sim;</li> <li>• bloqueio de canais: sim;</li> <li>• contraste: mega contraste;</li> <li>• conversor digital integrado: sim;</li> <li>• potência de áudio: 10Wx2;</li> <li>• som estéreo: sim;</li> <li>• SAP: sim;</li> <li>• closed caption: sim;</li> <li>• dolby digital: sim;</li> <li>• conexões HDMI: 1;</li> <li>• conexões USB: 1;</li> <li>• características: convencional;</li> <li>• dimensões aproximadas do produto: (AxLxP) 49,8x73,8x19,2cm;</li> <li>• peso líquido aproximado: 6,6kg;</li> <li>• conteúdo da embalagem: TV / Controle Remoto / Pilhas/ Cabo de Força / Manual do Usuário;</li> <li>• garantia: 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo:</b> <b>PANASONIC/TC32A400</b></p>	<b>R\$ 1.090,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.270,00</b>

**LOTE 21**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
------	-------	-------	---------------	-------------


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UNID.	01	<p><b>Data Show:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• tipo de projetor: frontal, traseiro, teto;</li> <li>• formato: 4:3 nativo, 16:9 compatível;</li> <li>• brilho: 2500 ANSI Lumens;</li> <li>• contraste: 2200:1;</li> <li>• uniformidade: 85%;</li> <li>• Resolução Nativa/Máxima a partir de: XGA(1024x768) / SXGA+(1400x1050);</li> <li>• Lentes a partir de: <math>F = 2.4 \sim 2.6 / f = 21.8 \sim 24.0\text{mm}</math>;</li> <li>• Cores a partir de: 16.7 milhões;</li> <li>• tamanho da imagem aproximadamente: 27.9 - 302.0 polegadas;</li> <li>• distância de projeção a partir de: 4.0 - 39.0 pés;</li> <li>• tipo de lâmpada a partir de: 180W SHP;</li> <li>• vida útil da lâmpada a partir de: 2000/3000 horas (Normal/Eco);</li> <li>• correção vertical (Keystone) a partir de: +/- 18 graus;</li> <li>• speaker: 1W;</li> <li>• compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i), EDTV (480p), HDTV (720p, 1080i);</li> <li>• ruído a partir de: 30dB / 28dB (Normal/Eco);</li> <li>• voltagem: 100 ~ 240V;</li> <li>• consumo a partir de: 260W(Normal)/10W(Standby);</li> <li>• H-Sync Range: 15.0 – 100.0kHz;</li> <li>• V-Sync Range: 43 – 85Hz;</li> <li>• dimensões aproximadas: 25.91x7.37x18.8cm;</li> <li>• peso: 2kg;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: BENQ/MS504</b></p>	R\$ 1.450,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.450,00</b>

**LOTE 22**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<p><b>Maca para massagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• montagem prática;</li> <li>• peso 13,5kg;</li> <li>• estrutura em alumínio polido;</li> <li>• espuma: Densidade 33;</li> <li>• revestimento em corvim com verniz;</li> <li>• alças e rodinhas para transporte;</li> <li>• trava de segurança em todos os pés;</li> <li>• capacidade 130kg;</li> <li>• <b>dimensões aproximadas:</b> aberta: 1,80mx0,62cm, altura 0,75cm, em</li> </ul>	R\$ 990,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			relação ao solo. • fechada: 0,90cmx0,62cm; • garantia de 12 meses. <b>Marca e Modelo: MEKA/REF.0.020</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.980,00</b>

**LOTE 28**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	05	<b>Máquina de costura reta:</b> • a partir de 1 agulha; • transporte inferior; • lançadeira pequena; • lubrificação automática; • conjunto de dentes a partir de 3 carreiras; • comprimento máximo de ponto a partir de 5 mm; • para costuras em tecidos médios em geral; • garantia de 12 meses. <b>Marca e Modelo: SINGER/2250</b>	<b>R\$1.380,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 6.900,00</b>

**LOTE 29**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<b>Batedeira de bolo:</b> • material/composição: plástico PP; • velocidade: multivelocidade; • capacidade da tigela/copo (em litros): a partir de 4 litros; • característica do copo/tigela/tampa: plástico superresistente; • características dos batedores: a partir de 3; • alimentação: energia elétrica; • voltagem: 220V; • potência: a partir de 300W; • consumo (Kw/h): a partir de 0,3kW/h; • conteúdo da embalagem: 1 batedeira, 1 tigela a partir de 4 litros, 1 batedor para massas pesadas, 1 batedor de massas leves e 1 batedor de claras; • dimensões aproximadas do produto: (AxLxP) 41,5x27,5x57cm; • dimensões aproximadas da embalagem do produto: (AxLxP) 40,5x43x41,5cm; • peso aproximado do produto: 4,3kg; • peso aproximado da embalagem com o produto: 5,5kg; • garantia do fornecedor: 12 meses . <b>Marca e Modelo: ARNOSX21</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 120,00</b>



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## **Secretaria Municipal de Administração**

## LOTE 31

## LOTE 32

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<p><b>Máquina caseadeira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• destinada à indústria têxtil, efetua caseado de olho ou sem olho, com travete no final, com ou sem rabicho, podendo cortar antes ou depois;</li> <li>• permite regulagem e ajuste dos caseados diretamente no painel touchscreen;</li> <li>• faz caseado redondo com perfurador para boné;</li> <li>• tamanho do caseado: a partir de 10 a 50mm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: SAN SPECIAL</b></p>	<b>R\$ 10.270,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 10.270,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LOTE 33**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<p><b>Máquina galoneira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• pontos para barras;</li> <li>• ponto cadeia e ponto para bainhas com 2 ou 3 agulhas;</li> <li>• regulagem de tensão do ponto;</li> <li>• regulagem da pressão do calcador;</li> <li>• ajuste do tamanho e do tipo do ponto;</li> <li>• espaço de braço a partir de 143mmx100mm;</li> <li>• liberação de tensão da linha;</li> <li>• largura da costura com 2 ou 3 agulhas, de 3 ou 6mm;</li> <li>• comprimento do ponto de 1 a 4mm;</li> <li>• suporte a partir de 4 cones de linha;</li> <li>• corte de linha integrado;</li> <li>• estrutura interna de antimônio;</li> <li>• acompanha a embalagem: manual em português, certificado de garantia de 12 meses, cabo de energia com pedal, chaves de fenda, pinças, jogo de agulhas;</li> <li>• velocidade a partir de 1000 ppm;</li> <li>• peso bruto aproximadamente 12kg;</li> <li>• peso líquido aproximado: 11kg;</li> <li>• voltagem: 220V;</li> <li>• consumo de energia a partir de 65watts;</li> <li>• dimensões aproximadas da máquina (mm): 410x340x240mm;</li> <li>• dimensões aproximadas da embalagem (mm): 495x420x360mm;</li> <li>• garantia 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: JANOME/1000CPX</b></p>	R\$ 2.590,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.590,00</b>

**LOTE 34**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	03	<p><b>Aparelho de telefone fixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• telefone com fio;</li> <li>• identificador de chamadas;</li> <li>• viva-voz;</li> <li>• agenda,</li> <li>• bloqueio de chamadas;</li> <li>• altura aproximada: 8.00cm;</li> <li>• largura aproximada: 15.00cm;</li> <li>• profundidade aproximada: 20.00cm;</li> <li>• peso aproximado: 450.00g;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: INTELBRAS/TC60ID</b></p>	R\$ 63,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 189,00</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
**LOTE 35**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<b>Espremedor de Frutas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• potência a partir de 300W;</li> <li>• consumo a partir de: 7,5kwh;</li> <li>• tensão/voltagem: 110/220vts;</li> <li>• altura aproximada 23,00cm;</li> <li>• largura aproximada 19,00cm;</li> <li>• profundidade aproximada 19,00cm;</li> <li>• peso aproximado 3,96kg;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <b>Marca e Modelo: FAK/MEDIO</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 250,00</b>

**LOTE 37**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<b>Estufa esterilizadora de material:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• estufa secagem e esterilização digital para 80 litros, aproximadamente;</li> <li>• com renovação e circulação fechada de ar;</li> <li>• temperatura regulável de ambiente +15°C a 300°C.;</li> <li>• estrutura interna chapa de aço inox, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;</li> <li>• isolação térmica;</li> <li>• no mínimo 2 prateleiras;</li> <li>• porta com visor de vidro;</li> <li>• tensão 220v;</li> <li>• potência mínima 1500W;</li> <li>• fabricada de acordo com as normas da ANVISA;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <b>Marca e Modelo: SPLABOR/SP100/80</b>	<b>R\$ 3.990,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.990,00</b>

**LOTE 38**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	01	<b>Aparelho de fax:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• fax com sistema telefônico integrado; identificador de chamadas;</li> <li>• a partir de 10 números para discagem rápida;</li> <li>• alimentador automático de papel;</li> <li>• tecla monitor e agenda para 10 números</li> </ul>	<b>R\$ 499,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<p>aproximadamente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• painel e visor em português;</li> <li>• função cópia;</li> <li>• transmissão programada;</li> <li>• relatório operacional;</li> <li>• transmissão e recepção polling;</li> <li>• transmissão internacional;</li> <li>• data e hora;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: HP/OFFICEJET PRO6830</b></p>	
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 499,00</b>

**LOTE 39**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<p><b>Liquidificador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• do tipo doméstico;</li> <li>• com 05 velocidades;</li> <li>• função pulsar;</li> <li>• cor preta;</li> <li>• copo em san cristal;</li> <li>• voltagem 220V;</li> <li>• acondicionado em embalagem apropriada;</li> <li>• com manual de instruções;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: MALLORY/ADVANCE SVL</b></p>	<b>R\$ 91,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 182,00</b>

**LOTE 41**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<p><b>Armário de cozinha 06 portas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• gabinete 6 portas e 2 gavetas;</li> <li>• material em aço;</li> <li>• porta parede com enchimento em EPS;</li> <li>• pés reguláveis com sapatas metalizadas;</li> <li>• puxador em ABS injetado;</li> <li>• dimensões aproximadas: (AxLxP) 180x105x28cm;</li> <li>• cor branca;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: COZIMAX/QUALITY</b></p>	<b>R\$ 869,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.738,00</b>

**LOTE 42**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<p><b>Tábua de passar roupas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• tábua de madeira maciça natural, com forro;</li> </ul>	<b>R\$ 200,00</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• forro 67% algodão e 33% poliéster;</li> <li>• estrutura madeira pinus, maciça, natural;</li> <li>• dobrável;</li> <li>• regulagem de altura;</li> <li>• peso aproximado do produto 4,7kg;</li> <li>• dimensões aproximadas (CxLxA): 116x30,5x83,5cm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: TAYTI/M2</b></p>	
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 400,00</b>

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 60.351,00</b>
-------------------------------	----------------------

**Empresa: UNHA & COR LTDA. – ME**  
**CNPJ: 17.513.233/0002-71**

**LOTE 27**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	02	<p><b>Lavatório para cabeleireiro:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em resina plástica;</li> <li>• cuba reclinável, de aproximadamente 40cm de profundidade, com registro e chuveiro e todas as conexões hidráulicas prontas para a instalação, inclusive para o aquecedor de água,</li> <li>• altura a partir de 95cm,</li> <li>• largura a partir de 60cm,</li> <li>• comprimento a partir de 120cm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: DOMPEL/FREEDOM</b></p>	<b>R\$ 1.224,99</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.449,98</b>

**LOTE 40**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	UNID.	04	<p><b>Carrinho de apoio de cabeleireiro:</b> carrinho auxiliar em estrutura metálica cromada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a partir de 2 bandejas plásticas de alta resistência e 1 tampo em madeira;</li> <li>• dimensões aproximadas: (AxLxP) 86x47x34cm;</li> <li>• largura da prateleira: 42cm;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Marca e Modelo: JANFINE/REF:1199</b></p>	<b>R\$ 134,99</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 539,96</b>
---------------------	-------------------

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 2.989,94</b>
-------------------------------	---------------------

**Empresa: PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA. – ME**  
**CNPJ: 09.722.492/0001-01**

**LOTE 02**

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
01	UNID.	10	<b>Computador:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4GB de memória RAM;</li> <li>• processador de 1.8ghz ou superior;</li> <li>• 1 TB de HD;</li> <li>• monitor LCD de 20 polegadas;</li> <li>• gravadora de CD e DVD, PC TV;</li> <li>• saída de vídeo HDMI;</li> <li>• teclado, mouse;</li> <li>• garantia de 12 meses.</li> </ul> <b>Marca e Modelo: PLATAFORMA LINHA ULTIMATE I18</b>	<b>R\$ 1.297,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 12.970,00</b>

<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>	<b>R\$ 12.970,00</b>
-----------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>	<b>R\$ 107.897,94</b>
----------------------------------	-----------------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
 Secretário


**PROCESSO N.º: 61329234/2015**
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2015

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, com alterações pela Lei Complementar nº 260, de 16 de maio de 2014; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 056/2015** destinado à “Aquisição de software de plataforma ágil, para montagem do principal ambiente de desenvolvimento de sistemas informatizados, incluindo instalação e configuração da plataforma no ambiente atual da SEDETEC, capacitação da equipe de TI e serviço de assessoria, apoio e aceleração no processo de desenvolvimento de sistemas de plataforma, desenvolvimento assistido e suporte técnico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos” com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 056/2015**, nos seguintes termos:

**Empresa: TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA.**  
**CNPJ: 14.467.292/0001-81**

#### LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mês	48	Plataforma ágil sem limite de usuários, com manutenção e atualização tecnológica.	R\$ 34.000,00	R\$ 1.632.000,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

02	Serviço	05	Treinamento dos desenvolvedores, turmas com 08 alunos.	R\$ 31.999,80	R\$ 159.999,00
03	Mês	03	Serviços de assessoria, apoio e aceleração.	R\$ 144.267,00	R\$ 432.801,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.224.800,00</b>	

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>	<b>R\$ 2.224.800,00</b>
----------------------------------	-------------------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2015-SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Política para Mulheres - SMPM, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1.288, de 22/05/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28 de julho de 2015, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Processo n.º 61967168/2015, destinado à aquisição de gêneros alimentícios (fubá de milho, fécula de mandioca, açúcar, ovo, fubá de arroz, óleo de girassol, entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira Geral Interina

**VALDI CAMARAO BEZERRA**

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2015-Republicação****DATA ABERTURA:** 23 de Julho de 2015**HORÁRIO:** 09:30 horas**OBJETO DA LICITAÇÃO:** execução dos serviços de conversão dos dados da Rede de Drenagem Pluvial do Município de Goiânia do formato atual em papel para formato digital em banco de dados georreferenciados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Proposto**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo - Parque Lozandes – Goiânia- GO.**PROCESSO Nº:** 60576998/2015**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUSRetire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad @semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 10 de Julho de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA

Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2015****DATA ABERTURA: 23 de Julho de 2015****HORÁRIO: 14:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de bens, para o projeto: desenho e teste de instrumentos da plataforma cidades emergentes e sustentáveis, através da unidade de coordenação do plano de ação Goiânia sustentável (UCPA), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Proposto

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo - Parque Lozandes – Goiânia- GO.

**PROCESSO Nº:** 61775366/2015

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS

Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315

E-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 10 de julho de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Rerratificamos o extrato do Contrato de Prestador de Serviços Autônomos, publicado na Edição nº 6093, de 02 de junho de 2015 do DOM Eletrônico, pag. 09, para constar o seguinte:

**Onde se lê:**

Contrato 2015	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2015	
						Inicio	Termino
558	61956191	ENNY STEFANI ALVES DE OLIVEIRA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 7.800,00	01/06/2015	30/09/2015

**Leia-se:**

Contrato 2015	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2015	
						Inicio	Termino
558	61956191	ENNY STEFANI ALVES DE OLIVEIRA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 7.800,00	01/06/2015	30/11/2015

Permanecem inalterados os demais itens do referido extrato.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Chefe da Advocacia Setorial

**PROCESSO Nº.: 61213341****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação****ASSUNTO: Penalidade****DESPACHO Nº 2725/2015**

A Secretaria de Educação e Esporte do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, ainda,

**CONSIDERANDO:**

1 – O Despacho nº 1119/2015, da Secretaria Municipal de Educação, (fls. 92/93), que aplicou à Empresa **HIPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, as sanções previstas nos itens 13; 13.2; 13.2.2 e 13.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2012, referente ao Processo de Licitação nº 46665902/2012, quais sejam: multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior de 02 (dois) anos;

2 – O Despacho nº 1098/2015 – GAB de lavra da Secretaria Municipal de Administração (fls. 94), que solicita a retificação da dosimetria;

**RESOLVE:**

1 – Retificar o Despacho nº1119/2015, no que se refere à sanção prevista no subitem 13.2.3, das Penalidades e das Sanções, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 110/2012, qual seja:

Onde se lê:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior de 02 (dois) anos.

Leia-se:



**Suspensão temporária de participação em licitação  
e impedimento de contratar com a Administração  
por prazo de 02 (dois) anos (grifo nosso).**

2 – Ratificar os demais termos do Despacho nº 1119/2015 (fls. 92/93).

Publique-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia da decisão à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

**Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA  
-Secretária-**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015

DATA: 02/06/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Estrutura Som Produções & Eventos – EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palcos artísticos em tamanhos diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 026/2014 e seus anexos.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente a prestação de serviços o valor total do contrato de R\$ 507.140,00 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta reais).

PRAZO: o contrato a ser celebrado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de serviço.

6.PROCESSO nº: 57258896/2014.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015

1. DATA: 02/06/2015

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Galpão Promoções e Eventos LTDA.

3. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palcos artísticos em tamanhos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 026/2014 e seus Anexos.

4. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor referente a prestação de serviços, pelo período de até 12 meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dez reais).

5. PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6. PROCESSO nº: 57258896/2014.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2012****DATA:** 09/07/2015**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RG Segurança e Vigilância Ltda.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação e o reajuste do Contrato Nº 025/2012, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em segurança, em diversos eventos, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2012 - Sistema de Registro de Preços – Republicação.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato N. 018/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de julho de 2015.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados no período de 12 (doze) meses, o valor estimado de R\$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais), conforme valor reajustado com o Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGPM de 5,5828900 %.**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.**PROCESSO nº:** 62377771/2015

**EXTRATO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2012**

DATA: 09/07/2015.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valores da 2ª periodicidade do Contrato Nº 025/2012, de 10/07/2014 a 09/07/2015, consequente da prorrogação celebrada mediante o 2º Termo Aditivo ao referido contrato, nos termos de sua Cláusula 4.4. Aplicando-se o Índice Geral de Preços Médios IGPM (FGV) do período, cujo indicador é de 6,2484500%, o valor reajustado mensal da hora passa de R\$ 21.11 (vinte e um reais e onze centavos) para R\$ 22.43 (vinte e dois reais e quarenta e três centavos) - Tabela - perfazendo uma diferença pecuniária de R\$ 12.055,87 (doze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RG Segurança e Vigilância LTDA,

VALOR: O valor total do apostilamento, referente ao reajuste da 2ª periodicidade do Contrato Nº 025/2012 é de R\$ 15.420,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais), sendo que o valor a ser pago é de R\$ 12.055,87 (doze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), relativo aos serviços prestados neste período.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 025/2012.

PROCESSO nº: 62175257/2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2014**

PROCESSO N°: 62127881/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

OBJETO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 01/07/2015 até 30/06/2016.

VALOR: Estima-se em R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) o valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2015.

Goiânia, 07 de julho de 2015.

**ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**  
Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25  
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO  
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262

**2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
Termo de Pagamento**

**1. PARTES:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT e Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.

**2. Objeto:** Pagamento referente à prestação de serviços de cópias e impressões no período de 17 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

**3. Valor:** R\$122.676,87 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**4. Dotação Orçamentária:** 2015.5801.04.122.0028.2451.33909300

**5. Acordo:** **Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.**, após o pagamento integral da dívida, dá quitação geral, declarando-se extinta a mesma, de pleno direito, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto a prestação dos serviços de cópias e impressões, referente ao período de 17 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013, Notas Fiscais de Serviço nº 13524; 14013; 14375; 14802; 15186; 15621; 16426; 16509; 16932; 17272; 17738; 18181 e 18628, operando seus efeitos a partir da comprovação da quitação.

**6. Processo nº:** 54792166.

Goiânia, 02 de junho de 2015.

**José Geraldo Freire**  
Secretário - SMT

**Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.**

**Testemunhas:**

1)

2)

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25  
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO  
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015****1. ESPECIE:**

CONTRATO

**2. FUNDAMENTO:**

Lei Federal nº 8.666/93

**3. OBJETO:**

*Contratação de empresa qualificada e especializada para fornecimento de serviços e componentes (peças/materiais) para finalização e funcionamento do Teleférico cabinado, com extensão de 450 (quatrocentos e cinqüenta) metros, semi-implantado no complexo do Parque Mutirama, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer (AGETUL).*

**4. PRAZO:** O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da primeira ordem de serviço.

**5. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA - EPP

**6. PREÇO:** R\$ 1.816.170,72 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.....:**

**8. N° E DATA DO EMPENHO: .....**

**9. PROCESSO N°:** 58603457/2015:

**10. GESTOR:** SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA



Goiânia, 10 de julho de 2015.

## EDITAL DE PUBLICIDADE

### COMUNICADO DE INTERESSE DE INSTALAÇÃO DE PARKLET NA ALAMEDA RICARDO PARANHOS, Nº 1022, SETOR MARISTA

Com a finalidade de dar a devida publicidade, a Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL comunica que a EBM Incorporações S/A, inscrita no CNPJ: 03.025.881/001-93 tem o interesse em instalar Parklet, nos termos do Decreto nº 791 de 30 de março de 2015, na Alameda Ricardo Paranhos, nº 1022 Setor Marista. Assim será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação do Parklet na mencionada Alameda.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

PRESIDENTE MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**BEM-TE-VI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL EIRELI,** torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **62435930**, a Licença Ambiental para, Fabricação de Embalagens de Papel e Plásticos em sua indústria situada á Rua Dr. José Lobo nº 290 – Fundos, Galpão B – Setor Granja Santos Dumont – Goiânia/GO.